



## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TERENOS – MS, EM 3 (TRÊS) LOTES SEPARADOS

#### 1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação de Terenos – MS.

#### 2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura da Rede Municipal de Ensino de Terenos – MS, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à completa execução, organizada em 3 (três) lotes distintos e independentes entre si, conforme quadro a seguir:

| Lote                                                 | Objeto                                                                                                                                         | Unidade escolar / Local                                   | Valor de referência   |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1                                                    | Construção de cozinha nova e reforma do prédio da antiga cozinha, incluindo execução de passarela de acesso coberta e adequações no refeitório | Escola Municipal Professora Vilma Fátima de Assis Barreto | R\$ 299.432,96        |
| 2                                                    | Construção de 2 (duas) salas de aula                                                                                                           | CMEI Vitor Glagau                                         | R\$ 199.611,55        |
| 3                                                    | Construção de 2 (duas) salas de aula                                                                                                           | CMEI Santa Ana                                            | R\$ 199.611,55        |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (3 LOTES)</b> |                                                                                                                                                |                                                           | <b>R\$ 698.656,06</b> |

2.2. A licitação será processada e julgada por lote, constituindo cada lote uma unidade autônoma de disputa, habilitação e contratação. É admitida a participação de uma mesma licitante em um, em mais de um, ou em todos os lotes, respeitados, para cada lote em que apresentar proposta, os requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira exigidos neste Termo de Referência e no edital, bem como eventuais limites de capacidade operacional simultânea da licitante, quando aplicável.

2.3. Os projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias sintéticas de cada lote integram este Termo de Referência como anexos indissociáveis, prevalecendo, em caso de dúvida técnica quanto à execução dos serviços, o disposto no memorial descritivo do respectivo lote.

2.4. A contratação visa, em síntese, à ampliação da oferta de vagas para atendimento de alunos em jornada de tempo integral na Educação Infantil e no Ensino Fundamental do Município de Terenos – MS.

#### 3. FINALIDADE

A contratação visa:

- A execução das obras descritas nos Lotes 1, 2 e 3, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à completa execução de cada objeto;



- Ampliar a capacidade física do CMEI Santa Ana, mediante a construção de 2 (duas) salas de aula (Lote 3);
- Ampliar a capacidade física do CMEI Vitor Glagau, mediante a construção de 2 (duas) salas de aula (Lote 2);
- Disponibilizar estrutura adequada mediante a construção de cozinha nova e reforma do prédio da antiga cozinha da Escola Municipal Professora Vilma Fátima de Assis Barreto, incluindo passarela de acesso coberta e adequações no refeitório, para atendimento dos alunos da Educação Infantil e no Ensino Fundamental em jornada de tempo integral (Lote 1);
- Garantir ambientes seguros, acessíveis, salubres, funcionais e adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, alimentação, convivência e permanência dos alunos;
- Assegurar a execução das obras de acordo com os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, normas da ABNT e demais normas e legislações aplicáveis;
- Melhorar e dar eficiência às relações contratuais entre CONTRATADA e CONTRATANTE durante a execução do objeto de cada lote.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A necessidade de contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia/construção civil para execução das obras dos Lotes 1, 2 e 3, no Município de Terenos – MS, justifica-se pelos seguintes pontos técnicos:

1. Ampliação da oferta de vagas em tempo integral: a construção das 4 (quatro) novas salas de aula (Lotes 2 e 3) permitirá ampliar a capacidade de atendimento das unidades escolares, possibilitando a criação de novas vagas destinadas aos alunos atendidos em jornada de tempo integral, contribuindo para a expansão da educação integral na Rede Municipal de Ensino.
2. Adequação da infraestrutura à demanda educacional: a expansão da jornada escolar exige espaços físicos adequados e suficientes para atender os estudantes durante todo o período de permanência na unidade escolar, evitando a sobrecarga da estrutura atualmente disponível.
3. Melhoria das condições de atendimento aos alunos: a disponibilização de novas salas de aula proporcionará ambientes mais adequados, seguros, confortáveis e funcionais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.
4. Implantação de cozinha/refeitório adequado (Lote 1): a construção de cozinha nova e a reforma do prédio da antiga cozinha da Escola Municipal Professora Vilma Fátima de Assis Barreto são necessárias para assegurar condições adequadas de preparo, armazenamento, distribuição e consumo das refeições oferecidas aos alunos em jornada de tempo integral.
5. Atendimento às políticas de educação em tempo integral: a ampliação da infraestrutura escolar está diretamente relacionada às políticas públicas de expansão da educação em tempo integral, financiadas com recursos do FUNDEB.
6. Adequação às normas técnicas e de acessibilidade: a execução das obras deverá observar as normas técnicas e regulamentações aplicáveis às edificações escolares, contemplando requisitos de acessibilidade, segurança, instalações elétricas e hidráulicas, conforto ambiental e salubridade.



7. Segurança, funcionalidade e qualidade da construção: a contratação de empresa(s) especializada(s) é necessária para garantir que a execução das obras observe os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e normas vigentes, com materiais adequados e mão de obra qualificada.
  8. Projetos executivos já concluídos: os projetos arquitetônicos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias sintéticas de cada lote já foram elaborados e encontram-se prontos para instruir o processo licitatório, o que confere maior segurança e previsibilidade à execução contratual.
  9. Aplicação dos recursos destinados à expansão da educação em tempo integral: a execução das obras está alinhada à necessidade de investimento em infraestrutura para viabilizar a criação e ampliação de matrículas em tempo integral, com recursos do FUNDEB devidamente classificados (item 22).
  10. Atendimento ao interesse público: a ampliação da infraestrutura escolar constitui medida de interesse público, permitindo ao Município ampliar sua capacidade de atendimento educacional e ofertar novas vagas em tempo integral.
- 4.2. A contratação está amparada na Lei Federal nº 14.133/2021 e observa os princípios da competitividade, publicidade, igualdade de tratamento, impessoalidade, legalidade, economicidade e planejamento prévio.

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

### **5.1. Lote 1 – Escola Municipal Professora Vilma Fátima de Assis Barreto**

Construção de nova edificação térrea destinada à cozinha, com fundações em estacas, estrutura e alvenaria em concreto armado e blocos cerâmicos, cobertura em telha cerâmica, instalações elétricas, hidrossanitárias e de gás completas, esquadrias em alumínio e vidro, bancadas em granito e coifa de exaustão; reforma do prédio da antiga cozinha (demolições, novos fechamentos, restauro de cobertura e revestimentos, esquadrias e pintura), destinado a depósito/estação; execução de passarela de acesso coberta interligando as edificações; e adequações no refeitório (fechamento lateral, piso e lavatório). Detalhamento completo no memorial descritivo e na planilha orçamentária sintética do Lote 1 (valor de referência: R\$ 299.432,96).

### **5.2. Lote 2 – CMEI Vitor Glagau**

Construção de edificação térrea nova destinada a 2 (duas) salas de aula, compreendendo fundação em estacas, estrutura e alvenaria em concreto armado e blocos cerâmicos, cobertura em telha cerâmica com forro em drywall, esquadrias em vidro temperado e portas de madeira de lei, revestimentos de parede e piso (incluindo piso em granilite), pintura, instalações elétricas e equipamentos escolares (quadros em fórmica). Detalhamento completo no memorial descritivo e na planilha orçamentária sintética do Lote 2 (valor de referência: R\$ 199.611,55).

### **5.3. Lote 3 – CMEI Santa Ana**

Construção de edificação térrea nova destinada a 2 (duas) salas de aula, com escopo construtivo idêntico ao do Lote 2 (mesmos quantitativos e especificações técnicas, conforme planilha orçamentária sintética própria). Detalhamento completo no memorial descritivo e na planilha orçamentária sintética do Lote 3 (valor de referência: R\$ 199.611,55).



5.4. Em comum aos 3 (três) lotes, a solução construtiva compreende, no que for aplicável a cada objeto: serviços preliminares; fundações; estrutura em concreto armado; alvenaria de vedação; cobertura; esquadrias; revestimentos de paredes e piso; pintura; instalações elétricas (e, no Lote 1, também hidrossanitárias e de gás); equipamentos; e administração da obra, com acompanhamento técnico por profissional habilitado.

## **6. ESCOPO E GENERALIDADES DOS SERVIÇOS**

6.1. A CONTRATADA de cada lote deverá programar, preparar e controlar todos os documentos necessários à realização dos trabalhos, apresentando-os tempestivamente à CONTRATANTE para aprovação e oportuna utilização, bem como orientar e coordenar a execução dos serviços para sua completa e correta realização.

6.2. A CONTRATADA deverá prestar à CONTRATANTE as informações e documentos técnicos necessários ao acompanhamento, fiscalização, medição e prestação de contas da execução da obra, quando solicitados.

6.3. O controle das documentações deverá ser realizado de modo sistemático pela CONTRATADA, verificando o cumprimento das disposições contratuais, administrativas e técnicas em todos os seus aspectos legais e técnicos.

6.4. Para fins do presente objeto, o escopo de cada lote compreende todos os serviços e fornecimentos necessários à construção e conclusão da respectiva obra, conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais especificações técnicas integrantes da contratação daquele lote, devendo todos os serviços ser executados de acordo com as normas técnicas pertinentes da AGESUL e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

6.5. O objetivo é entregar as edificações de cada lote completamente executadas, funcionais, seguras e aptas ao uso, com todos os serviços, instalações e acabamentos necessários ao atendimento dos alunos em jornada de tempo integral.

## **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A Lei nº 14.133/2021 estabelece diversos requisitos que devem ser observados para a contratação de obras, dentre os quais se destacam:

- Competitividade: os processos de contratação devem ser realizados de forma competitiva, garantindo igualdade de condições a todos os participantes, em cada lote;
- Publicidade: todos os atos relativos aos processos de contratação devem ser publicados em meio oficial de comunicação;
- Igualdade de tratamento: os licitantes devem ser tratados de forma igualitária, sem qualquer discriminação, em cada lote disputado;
- Impessoalidade: as decisões relacionadas aos processos de contratação devem ser pautadas pela impessoalidade;
- Legalidade: todos os atos devem observar a legislação aplicável, garantindo conformidade com os princípios e normas estabelecidos;



- **Economicidade:** as contratações devem buscar a melhor relação custo-benefício para a administração pública, em cada lote;
- **Planejamento prévio:** as contratações devem ser precedidas de planejamento prévio, com definição clara dos objetivos, requisitos técnicos e orçamento estimado de cada lote;
- **Padronização e especificação técnica:** as contratações devem adotar critérios de padronização e especificação técnica, garantindo qualidade e adequação dos serviços contratados;
- **Garantias:** a administração pública pode exigir garantias dos contratados, como garantia de proposta e garantia de execução contratual, calculadas sobre o valor de cada lote;
- **Fiscalização e acompanhamento:** a administração pública deve fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos de cada lote, garantindo o cumprimento das obrigações pactuadas.

## **9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

10.1. O prazo de vigência de cada contrato decorrente desta contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do respectivo instrumento, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último, e acordo com cronogramas em anexo.

10.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada para qualquer dos lotes, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, para que eventual pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

10.3. As obras deverão ser executadas de acordo com os projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias sintéticas de cada lote, para atender aos padrões mínimos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Terenos.

10.4. Os preços praticados nas planilhas orçamentárias de referência têm por base o sistema de custos SINAPI, complementado, quando aplicável, pelas bases SICRO3, ORSE, AGESUL e AGETOP CIVIL, com BDI de 25,0%.

10.5. As normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) devem ser observadas em todas as etapas da execução. Para situações não previstas nas normas técnicas da ABNT, poderão ser consultadas normas técnicas correlatas, mediante aprovação do responsável técnico pela fiscalização da obra.

10.6. A CONTRATADA de cada lote deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução, junto ao CREA/CAU, antes do início dos serviços.

10.7. Os trabalhos serão supervisionados pela Prefeitura Municipal de Terenos, que poderá solicitar adequação dos serviços.

## **11. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**



11.1. O pagamento de cada lote será parcelado de acordo com a execução dos serviços, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada, acompanhada do relatório de execução indicando os serviços realizados no período, em conformidade com a legislação vigente.

11.2. As medições deverão ser realizadas mensalmente, com base no cronograma físico-financeiro de cada lote, e submetidas à conferência e ao atesto do fiscal da obra antes do encaminhamento ao setor financeiro para pagamento.

11.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, no memorial descritivo do lote e na proposta, devendo ser corrigidos ou substituídos no prazo determinado pela fiscalização, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.4. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada dos seguintes documentos de regularidade, referentes ao lote objeto do pagamento:

- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social (CND), mediante Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST.

11.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, sem ônus ao Município. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira imposta à CONTRATADA em virtude de penalidade ou inadimplência.

11.6. O recebimento provisório será emitido a partir do primeiro dia posterior à conclusão da obra do respectivo lote; o recebimento definitivo, após 30 (trinta) dias corridos, não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

12.1. O julgamento será realizado pelo critério de MENOR PREÇO, apurado e adjudicado individualmente para cada um dos 3 (três) lotes, podendo resultar em contratadas distintas para cada lote.

12.2. Qualificação técnica exigida (por lote):

- Registro ou prova de inscrição, em nome da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU);



- Comprovação de que o licitante possui, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra com características técnicas semelhantes às do lote disputado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente;
- A comprovação de vínculo profissional dar-se-á mediante contrato social (sócio ou diretor), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços, nos termos da legislação aplicável;
- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-profissional compatível(is) em características, quantidades e prazos com o objeto do lote disputado.

#### 12.3 Quanto à capacitação técnico-profissional:

A exigência de capacidade técnico-profissional destina-se à comprovação de que a licitante já executou contrato cujo objeto era similar ao almejado. Com isso a licitante demonstrará sua aptidão para prestar os serviços e dispor de equipamentos e materiais para a perfeita execução do objeto, na quantidade, qualidade e prazo exigidos.

A Empresa deverá possuir e apresentar registro ou inscrição da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU, em plena validade; No caso de a empresa licitante não ser registrada ou inscrita no CREA/CAU do Estado de Mato Grosso do Sul, deverá ser providenciado o respectivo visto deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato;

12.4 A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica profissional (com a CAT registrada no órgão competente) dos seguintes serviços:

#### Lote 01:

| Item  | Descrição                                                                                                                                                                                                                 | Unidade        |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1.3.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M <sup>2</sup> |
| 1.4.2 | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                      | M <sup>2</sup> |
| 1.6.7 | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PE                                                              | UN             |

#### Lote 02:

| Item | Descrição | Unidade |
|------|-----------|---------|
|------|-----------|---------|



|     |                                                                                                                                                                                                               |    |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 3.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M² |
| 6.2 | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                       | M² |
| 4.6 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025                                                           | UN |

Lote 03:

| Item: | Descrição                                                                                                                                                                                                     | Unidade |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 3.1   | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M²      |
| 6.2   | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                       | M²      |
| 4.6   | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025                                                           | UN      |

Os itens pedidos para atestado de capacidade técnica-profissional se referem a alguns que demonstram que as empresas interessadas no certame possuem a aptidão técnica e de organização para a execução dos serviços presentes na planilha orçamentária.

Não serão aceitos atestados que estiverem desacompanhados da CAT – Certidão de Acervo Técnico.

### 13. REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preço global, por lote.

### 14. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA



Para fins de habilitação em cada lote disputado, a licitante deverá comprovar regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante apresentação de: Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais (do domicílio ou sede da licitante); Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos dos arts. 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021.

## **15. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

15.1. A licitante deverá comprovar boa situação financeira mediante a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.2. As empresas criadas no exercício financeiro em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou balanço de constituição, conforme o caso.

15.3. Poderá ser exigida, ainda, a comprovação de patrimônio líquido mínimo, capital social mínimo ou capital social integralizado, correspondente a percentual do valor estimado do lote disputado, na forma do art. 69, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

## **16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO**

16.1. Cada contrato decorrente deste Termo de Referência deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais de Obra, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Nesse Processo são indicados os:

- I. Fiscal Titular: Juliane Abreus dos Santos, CPF 063.784.841-12, Engenheira Civil, CREA 65323-MS.

competindo-lhe(s), entre outras atribuições:

- Acompanhar os trabalhos, objetivando sua correta execução e o cumprimento dos prazos definidos no cronograma físico-financeiro de cada lote;
- Assegurar o livre acesso, em qualquer época, aos locais de trabalho e aos dados dos serviços em andamento;
- Emitir notificações, inclusive de rejeição de serviços em desacordo com o contrato, e ordenar a suspensão dos serviços caso não atendida a notificação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- Registrar as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem sua competência.



16.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução dos serviços contratados.

## **17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Sem prejuízo das demais disposições desta contratação e dos termos do processo licitatório correspondente, constituem obrigações da CONTRATANTE, para cada lote:

- Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias para o normal desempenho de seus serviços;
- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto da contratação, quando solicitados pela CONTRATADA;
- Rejeitar os serviços executados em desacordo com o objeto contratado, ou por terceiros sem autorização;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- Fiscalizar a execução do objeto contratado, podendo intervir durante a execução para fins de ajustes ou de sua suspensão.

## **18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Sem prejuízo das demais disposições desta contratação e dos termos do processo licitatório correspondente, constituem obrigações da CONTRATADA de cada lote:

- Assumir responsabilidade por quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua demora ou omissão na execução do objeto contratado;
- Executar o objeto contratado somente mediante autorizações escritas fornecidas pela CONTRATANTE;
- Cumprir todos os prazos e condições estabelecidos no contrato do respectivo lote;
- Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas devidos em decorrência do objeto contratado, bem como as contribuições devidas à Previdência Social e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de infrações a que der causa;
- Não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, sob pena de rescisão unilateral;
- Responsabilizar-se pelos ônus de ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados;
- Instruir a prestação dos serviços com a nota fiscal correspondente, juntando cópia da solicitação de fornecimento;



- Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução e fiscalização do respectivo lote;
- Analisar a compatibilidade da planilha de preços com o mês de referência mais atualizado do SINAPI, quando aplicável;
- Executar serviços de campo, quando necessários, para atendimento à CONTRATANTE, e propor soluções técnicas para questões da obra, seja por rotina, seja por solicitação de qualquer das partes envolvidas.

## **19. DO REAJUSTE**

19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Após esse interregno, havendo prorrogação contratual, os preços serão reajustados mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. Na ausência ou extinção do índice previsto, as partes elegerão novo índice oficial substituto, por meio de termo aditivo. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **20. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou contratado que, com dolo ou culpa, deixar de entregar documentação exigida, não mantiver a proposta, não celebrar o contrato quando convocado, apresentar declaração ou documentação falsa, fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou contratados, isoladamente ou cumulativamente, as sanções de: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal cabíveis.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos causados à Administração e a eventual existência de programa de integridade na empresa.

20.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial, podendo variar de 10% a 30% do valor do contrato do lote licitado, conforme a gravidade da infração, assegurada a ampla defesa em todos os casos.

20.5. A sanção de impedimento de licitar e contratar poderá ser aplicada pelo prazo máximo de 3 (três) anos; a declaração de inidoneidade observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021. Cabe recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar.



## 21. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação, correspondente à soma dos 3 (três) lotes, é de R\$ 698.656,06 (seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), assim distribuído: Lote 1 – R\$ 299.432,96; Lote 2 – R\$ 199.611,55; Lote 3 – R\$ 199.611,55, conforme planilhas orçamentárias sintéticas de cada lote, elaboradas com base nas tabelas SINAPI, SICRO3, ORSE, AGESUL e AGETOP CIVIL, com BDI de 25,0%.

## 22. CLASSIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Dotação orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor / Lotes atendidos      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Setor 3 – Fundo de M. Des. da Edu. Básica e V.P. Educação – FUNDEB   Projeto Atividade 2125 – Manutenção e Operacionalização das Atividades da Creche Integral   Natureza da Despesa 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações   Código Reduzido 112   Fonte 1540.1071000                          | R\$ 399.223,10 (Lotes 2 e 3) |
| Setor 3 – Fundo de M. Des. da Edu. Básica e V.P. Educação – FUNDEB   Projeto Atividade 2044 – Manutenção e Operacionalização das Atividades do Ensino Fundamental Integral – FUNDEB 30%   Natureza da Despesa 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações   Código Reduzido 113   Fonte 1540.1071000 | R\$ 299.432,96 (Lote 1)      |

## 23. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência de cada contratação, por lote, será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do respectivo instrumento, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

## 24. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- Integram este Termo de Referência, como anexos, os memoriais descritivos, projetos e as planilhas orçamentárias dos Lotes 1, 2 e 3, elaborados e assinados pelo profissional responsável;
- Eventuais divergências entre este Termo de Referência, os memoriais descritivos e as planilhas orçamentárias deverão ser previamente esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Obras e Infraestrutura e antes da publicação do edital;
- A CONTRATADA de cada lote deverá observar as normas técnicas da ABNT, as recomendações dos fabricantes dos materiais e equipamentos especificados, e as exigências dos órgãos concessionários de serviços públicos com atuação no Município de Terenos – MS;

Terenos – MS, 19 de agosto de 2026.



Estado do Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREÑOS**



**Katiane de Lima Franco**

Secretaria e Obras e Infraestrutura - CAU nº A58987-0 – Elaboração técnica (projetos, memoriais e orçamentos)

**Carla Castro Rezende Diniz Brandão**

Secretaria Municipal de Educação – Terenos/MS



## MEMORIAL DESCRITIVO

### CONSTRUÇÃO DE COZINHA NOVA E REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA COZINHA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFª VILMA DE FÁTIMA ASSIS BARRETO, NO MUNICÍPIO DE TERENOS – MS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

|                                                   |                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto</b>                                     | Construção de cozinha nova e reforma do prédio da antiga cozinha, com execução de passarela de acesso coberta e adequações no refeitório |
| <b>Unidade escolar</b>                            | Escola Municipal Profª Vilma de Fátima Assis Barreto                                                                                     |
| <b>Coordenadas</b>                                | 20°26'02.7"S 55°12'18.6"W                                                                                                                |
| <b>Município / UF</b>                             | Terenos – Mato Grosso do Sul                                                                                                             |
| <b>Contratante / Requisitante</b>                 | Prefeitura Municipal de Terenos – MS                                                                                                     |
| <b>Modalidade</b>                                 | Concorrência                                                                                                                             |
| <b>Regime de execução</b>                         | Empreitada por preço global                                                                                                              |
| <b>Valor de referência (orçamento sintético)</b>  | R\$ 299.432,96                                                                                                                           |
| <b>Bases de preços utilizadas</b>                 | SINAPI (06/2026-MS), SBC (07/2026-MS), SICRO3 (04/2026-MS), ORSE (04/2026-SE), AGESUL (01/2026-MS), AGETOP CIVIL (02/2026-GO), BDI 25,0% |
| <b>Responsável técnico pelo orçamento/projeto</b> | Katiane de Lima Franco – Arquiteta – CAU nº A58987-0                                                                                     |

#### 2. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer, de forma clara, objetiva e detalhada, os materiais, os métodos executivos e as especificações técnicas mínimas a serem observados na execução dos serviços de construção de uma nova edificação para cozinha, reforma do prédio da antiga cozinha (destinado a depósito/estação), execução de passarela de acesso coberta e adequações no refeitório da Escola Municipal Profª Vilma de Fátima Assis Barreto, localizada no Município de Terenos – MS.

Este documento deve ser lido em conjunto com o projeto arquitetônico, os projetos complementares (elétrico, hidrossanitário e demais pertinentes) e planilhas orçamentárias que integram o processo licitatório, prevalecendo, em caso de dúvida técnica, a orientação da fiscalização da obra.

#### 3. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

A execução de todos os serviços descritos neste memorial deverá observar, no que couber, as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vigentes, destacando-se, sem prejuízo de outras aplicáveis:

- NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto;
- NBR 6120 – Ações para o cálculo de estruturas de edificações;



Estado do Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREÑOS**



- NBR 6122 – Projeto e execução de fundações;
- NBR 7211 – Agregados para concreto;
- NBR 8545 – Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos;
- NBR 13749 – Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas;
- NBR 15575 – Edificações habitacionais – Desempenho;
- NBR 7200 – Execução de revestimento de paredes e tetos com argamassas inorgânicas;
- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5626 – Instalações prediais de água fria;
- NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário;
- NBR 13523 e correlatas – Central predial de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- NBR 15220 – Desempenho térmico de edificações;
- NR-18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
- NR-6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Serão observadas, ainda, as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), as recomendações dos fabricantes dos materiais e equipamentos especificados, e as exigências dos órgãos concessionários de serviços públicos (energia elétrica, água, esgoto e gás) com atuação no Município de Terenos – MS.

#### 4. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

A obra está organizada em cinco frentes de serviço, orçadas de forma sintética e apresentadas, com seus respectivos pesos percentuais em relação ao valor total do orçamento de referência, no quadro a seguir. O detalhamento executivo de cada frente é apresentado nos itens 4.1 a 4.5.

| Item | Etapa / Frente de serviço                                | Peso (%)              |
|------|----------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1    | Cozinha (construção nova)                                | 59,20 %               |
| 2    | Depósito / Estação (reforma do prédio da antiga cozinha) | 12,10 %               |
| 3    | Passarela                                                | 9,42 %                |
| 4    | Refeitório (adequações)                                  | 14,51 %               |
| 5    | Administração da obra                                    | 4,77 %                |
|      | <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO SINTÉTICO</b>                | <b>R\$ 299.432,96</b> |

##### 4.1 Cozinha (construção nova)

Compreende a construção de uma nova edificação térrea destinada ao funcionamento da cozinha da unidade escolar, com fundações em estacas, estrutura e alvenaria em concreto armado e blocos cerâmicos, cobertura em telha cerâmica, instalações elétricas, hidrossanitárias e de gás completas, esquadrias em alumínio e vidro, bancadas em granito e equipamentos de exaustão, representando 59,20% do valor total do orçamento.



#### **4.1.1 Fundações**

A fundação será executada em estacas broca de concreto, diâmetro de 20 cm, com escavação manual em trado tipo concha e armadura de arranque, responsáveis por transferir as cargas da superestrutura ao solo. Serão executados blocos de coroamento e vigas baldrame, com escavação manual (incluindo a escavação necessária à colocação das fôrmas) e posterior reaterro compactado com equipamento de percussão. As fôrmas dos blocos de coroamento serão em chapa de madeira compensada resinada ( $e = 17$  mm, com 4 reutilizações) e as fôrmas de vigas em chapa de madeira compensada plastificada ( $e = 18$  mm). A armação dos blocos, sapatas isoladas, vigas baldrame e sapatas corridas será executada em aço CA-50 (8 mm) e aço CA-60 (5 mm). O concreto dos blocos de coroamento e vigas baldrame terá  $f_{ck}$  de 30 MPa, lançado com uso de bomba, com adensamento e acabamento adequados, em conformidade com a NBR 6118 e a NBR 6122. As superfícies em contato com o solo receberão impermeabilização com manta asfáltica em duas camadas ( $e = 3$  mm e  $e = 4$  mm), incluída a aplicação prévia de primer asfáltico, de modo a evitar a ascensão de umidade por capilaridade para a edificação.

#### **4.1.2 Estrutura**

A estrutura em concreto armado é composta por pilares e vigas. As fôrmas dos pilares serão em madeira serrada ( $e = 25$  mm) e as fôrmas das vigas em chapa de madeira compensada resinada ( $e = 17$  mm). A armação de pilares e vigas embutidos em alvenaria de vedação será executada com aço CA-50 (8,0 mm) e aço CA-60 (5,0 mm). A concretagem dos pilares será realizada com  $f_{ck} = 25$  MPa, lançamento por meio de baldes, e a concretagem de vigas e lajes com  $f_{ck} = 25$  MPa, para edificação térrea, sempre com adensamento e acabamento adequados, atendendo à NBR 6118.

#### **4.1.3 Alvenaria**

As paredes de vedação serão executadas em alvenaria de blocos cerâmicos furados, assentados na vertical, com dimensões de 9x19x39 cm (espessura de 9 cm), utilizando argamassa de assentamento preparada em betoneira, respeitando prumo, nível, esquadro e alinhamento indicados em projeto, conforme NBR 8545.

#### **4.1.4 Revestimento de paredes**

As paredes internas receberão, sucessivamente: chapisco em argamassa industrializada, aplicado com rolo para textura acrílica; emboço em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicação manual, espessura de 17,5 mm, com uso de taliscas; e reboco em argamassa pré-fabricada, com acabamento frisado, espessura de 0,7 cm. Sobre o reboco será aplicado fundo selador acrílico e, na sequência, emassamento com massa látex e lixamento manual, finalizando com pintura látex acrílica premium em duas demãos. Nas áreas técnicas e de manipulação de alimentos, será aplicado revestimento cerâmico esmaltado, dimensões 60x60 cm, assentado a meia altura das paredes, conforme indicação do projeto, atendendo aos requisitos sanitários próprios de cozinhas institucionais.

#### **4.1.5 Revestimento de piso**

O piso interno da cozinha receberá contrapiso acústico em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, acabamento não reforçado, espessura de 7 cm, seguido da execução de piso em granilite/marmorite/granitina, espessura de 8 mm, com mistura em betoneira, colocação de juntas, quatro polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. Sobre essa superfície será aplicada resina acrílica em duas demãos, conferindo maior resistência, durabilidade e facilidade de higienização, condição essencial para ambiente de manipulação de alimentos. Externamente, será executado passeio/calçada em concreto moldado in loco, acabamento convencional, armado, espessura de 6 cm.



#### *4.1.6 Cobertura*

A cobertura será estruturada em trama de aço composta por ripas, caibros e terças, dimensionada para telhados de até duas águas com telha cerâmica capa-canal, complementada por tesouras em aço (inteiras ou meias) para vãos entre 3,0 m e 6,0 m, e tesoura inteira em aço para vão de 4,0 m. Sobre essa estrutura será executado o telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo francesa. O forro será executado em laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, com enchimento em cerâmica, vigota treliçada e altura total de 12 cm (8+4), a qual receberá fundo selador acrílico, emassamento com massa látex e pintura látex acrílica econômica, em duas demãos, aplicados em teto. O escoamento das águas pluviais será realizado por calhas em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 50 cm.

#### *4.1.7 Instalações elétricas*

As instalações elétricas contemplam quadro de distribuição de luz em PVC para 4 disjuntores, disjuntores bipolares tipo DIN (10 A), eletrodutos flexíveis corrugados em PVC (DN 25 mm) instalados em parede e em forro, cabos de cobre flexíveis isolados, anti-chama 0,6/1,0 kV (2,5 mm<sup>2</sup> e 6 mm<sup>2</sup>), tomadas de embutir de 1 e 2 módulos (10 A e 20 A), caixas retangulares 4"x2", caixa de piso dupla para tomadas RJ45 e tomadas elétricas, luminárias tipo calha para duas lâmpadas tubulares LED de 18 W, tubulação em PVC soldável (20 mm) para dreno de ar-condicionado e instalação de aparelho de ar-condicionado tipo split, piso-teto, 48.000 BTU/h. Todo o dimensionamento e a execução deverão atender à NBR 5410.

#### *4.1.8 Esquadrias e pedras*

Serão fornecidas e instaladas janelas de alumínio de correr, com 4 folhas para vidros (vidros inclusos), com bandeira, batente/requadro de 6 a 14 cm, acabamento acetato ou brilhante, fixação por parafuso, vedação com silicone, dimensões 150x120 cm, além de vidro temperado (e = 6 mm) encaixado em perfil U e telas mosquiteiras galvanizadas emolduradas em cantoneira de alumínio 1"x1/8" e barra chata de alumínio 7/8"x1/8". As bancadas serão executadas em granito cinza andorinha, corumbá ou equivalente, acabamento simples, frontão de 10 cm, com mão-francesa de sustentação.

#### *4.1.9 Aparelhos e equipamentos*

Será instalada coifa em aço inox, dimensões 1,20 x 1,20 m, com duto de exaustão em chapa de aço galvanizado nº 24, garantindo a correta captação e exaustão de gases, fumaça e vapores gerados no preparo de alimentos. Serão instaladas, ainda, cubas de embutir ovais em louça branca (35 x 50 cm ou equivalente), com válvula e sifão tipo garrafa em metal cromado.

#### *4.1.10 Casa de gás*

Será executada central de gás padrão GOINFRA/2019, completa, dimensionada para 2+2 cilindros P-45 (excluídas as instalações mecânicas), com abrigo em tijolo comum intertravado e laje em concreto armado, revestido e pintado, dimensões de 2,00 x 0,95 m e altura de 2,27 m. A distribuição do gás até os pontos de consumo será realizada em tubulação PEX multicamada, DN 16, com tubo luva. Todos os serviços deverão observar as prescrições da NBR 13523 e das normas correlatas de instalações de GLP, bem como as exigências da concessionária local.

#### *4.1.11 Instalações hidráulicas e sanitárias*

O sistema de esgoto sanitário será executado em tubos, joelhos (45° e 90°), junções, junção de redução invertida e caixa sifonada, todos em PVC série normal, nos diâmetros de 40, 50, 75 e 100 mm, complementado por caixa de passagem (60x60x100 cm) e caixas de gordura (60x60x65 cm), em



Estado do Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**



conformidade com a NBR 8160. O sistema de água fria será executado em tubos, joelhos, tês, luvas de redução e registros de pressão/esfera em PVC soldável, diâmetros de 25 e 32 mm, atendendo à NBR 5626.

#### *4.1.12 Terraplenagem*

Será executada a regularização e compactação do subleito de solo predominantemente arenoso, preparando adequadamente a base para a execução dos pisos e pavimentos externos da nova edificação.

#### **4.2 Depósito / Estação (reforma do prédio da antiga cozinha)**

Compreende a reforma do prédio que anteriormente abrigava a cozinha, o qual passará a ser destinado a depósito/estação de apoio, representando 12,10% do valor total do orçamento.

##### *4.2.1 Demolições*

Serão demolidas, de forma manual e sem reaproveitamento, as alvenarias de bloco furado indicadas em projeto como necessárias à adequação dos ambientes do prédio existente.

##### *4.2.2 Fechamento*

Complementarmente às demolições, novos fechamentos serão executados em alvenaria de blocos cerâmicos furados, assentados na vertical (9x19x39 cm), com argamassa de assentamento preparada em betoneira, para adequação dos vãos e compartimentação dos ambientes reformados.

##### *4.2.3 Esquadrias e pedras*

Serão fornecidas e instaladas portas prontas de madeira, folha leve ou média, dimensões 70x210 cm, com fixação por preenchimento total de espuma expansiva; bancada em granito cinza andorinha/corumbá ou equivalente, com frontão de 10 cm; grade de proteção em barra redonda de ferro 5/8"; e portão em metalon, 2 folhas, para veículos, incluindo brocas de fixação de 25 cm (0,80 m), pintura em fundo anticorrosivo (2 demãos) e esmalte sintético (2 demãos).

##### *4.2.4 Restauro*

Os serviços de restauro compreendem a demolição manual de argamassas existentes, sem reaproveitamento, seguida da execução de novo emboço/massa única em argamassa traço 1:2:8 (espessura de 45 mm) nos panos de fachada sem presença de vãos. A cobertura será recomposta com nova trama de madeira (ripas, caibros e terças) para telhado de até duas águas e telhamento em telha cerâmica de encaixe, tipo romana. Internamente será instalado forro em réguas de PVC liso, com estrutura bidirecional de fixação, próprio para ambientes de uso institucional/comercial. Externamente será executado passeio em concreto moldado in loco, acabamento estampado, espessura de 8 cm, armado.

##### *4.2.5 Pintura*

As superfícies restauradas receberão emassamento com massa látex, duas demãos, com lixamento manual, aplicação manual de fundo selador acrílico para paredes externas e pintura látex acrílica premium em duas demãos, conferindo acabamento uniforme e proteção às superfícies.

#### **4.3 Passarela**



Estado do Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**



Será executada passarela de acesso coberta, com extensão de 13,5 metros lineares, interligando as edificações da unidade escolar, representando 9,42% do valor total do orçamento. A passarela será composta por pilares de concreto armado, seção de 20x20 cm, com 2,10 m de altura, apoiados sobre blocos de coroamento de 40x40x40 cm, trama em madeira e cobertura em telha cerâmica. O piso será executado em concreto moldado in loco, acabamento convencional, armado, espessura de 6 cm, garantindo acesso coberto, contínuo e seguro entre os ambientes da escola.

#### **4.4 Refeitório (adequações)**

Compreende as adequações do refeitório da unidade escolar, representando 14,51% do valor total do orçamento.

##### **4.4.1 Fechamento lateral**

O fechamento lateral do refeitório será composto por testeira em telha metálica sem sustentação e perfil U (cantoneira de acabamento) para telhamento com telha de policarbonato, complementado por alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados assentados na horizontal (9x19x39 cm), com chapisco e emboço nas superfícies expostas (argamassa traço 1:2:8, aplicação manual) e calha em chapa de aço galvanizado nº 24 para captação e condução das águas pluviais.

##### **4.4.2 Piso**

O piso do refeitório será regularizado com argamassa traço 1:3 e caimento de 5%, recebendo, na sequência, piso em granilite/marmorite/granitina, espessura de 8 mm, e aplicação de resina acrílica em duas demãos sobre a superfície, compondo acabamento resistente, de fácil higienização e adequado ao uso institucional intenso.

##### **4.4.3 Lavatório**

Será executada alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados assentados na horizontal, revestida com pastilhas de porcelana 5x5 cm (placas de 30x30 cm), alinhadas a prumo, e instaladas torneiras cromadas de 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão médio.

#### **4.5 Administração da obra**

Os serviços de administração da obra compreendem o acompanhamento técnico por engenheiro civil júnior e a supervisão executiva por mestre de obras, ambos com encargos complementares, responsáveis pela fiscalização direta dos serviços, controle de qualidade, acompanhamento do cronograma físico-financeiro e verificação da conformidade da execução com os projetos, este memorial descritivo e a planilha orçamentária, representando 4,77% do valor total do orçamento.

### **5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

#### **5.1 Materiais**

Todos os materiais empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade, comprovadamente adequados ao uso a que se destinam, e atender às especificações constantes nos projetos, neste memorial descritivo e na planilha orçamentária, bem como às normas técnicas da ABNT pertinentes a cada serviço. Não será admitido o uso de materiais reaproveitados, exceto quando expressamente indicado em projeto.



### 5.2 Mão de obra e responsabilidade técnica

Os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados e qualificados, sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado (engenheiro civil ou arquiteto), com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) devidamente recolhidos junto ao CREA/CAU antes do início da obra.

### 5.3 Segurança do trabalho

Deverão ser observadas as disposições das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e a NR-6 (Equipamento de Proteção Individual), cabendo à contratada fornecer e fiscalizar o uso de EPIs, sinalizar e isolar adequadamente o canteiro de obras, especialmente por se tratar de intervenção em unidade escolar em funcionamento, minimizando riscos aos alunos, servidores e à comunidade escolar.

### 5.4 Controle tecnológico

Deverão ser realizados os ensaios e controles tecnológicos necessários à comprovação da qualidade e conformidade dos serviços executados (a exemplo da resistência do concreto e da compactação de solos), conforme as normas ABNT aplicáveis, sempre que solicitado pela fiscalização.

### 5.5 Limpeza e entrega da obra

Ao final da execução, todos os ambientes deverão ser entregues limpos, com remoção de entulhos, sobras de materiais, embalagens e equipamentos, em perfeitas condições de uso e funcionamento, incluindo testes de todas as instalações executadas (elétrica, hidrossanitária e de gás).

### 5.6 Disposições gerais

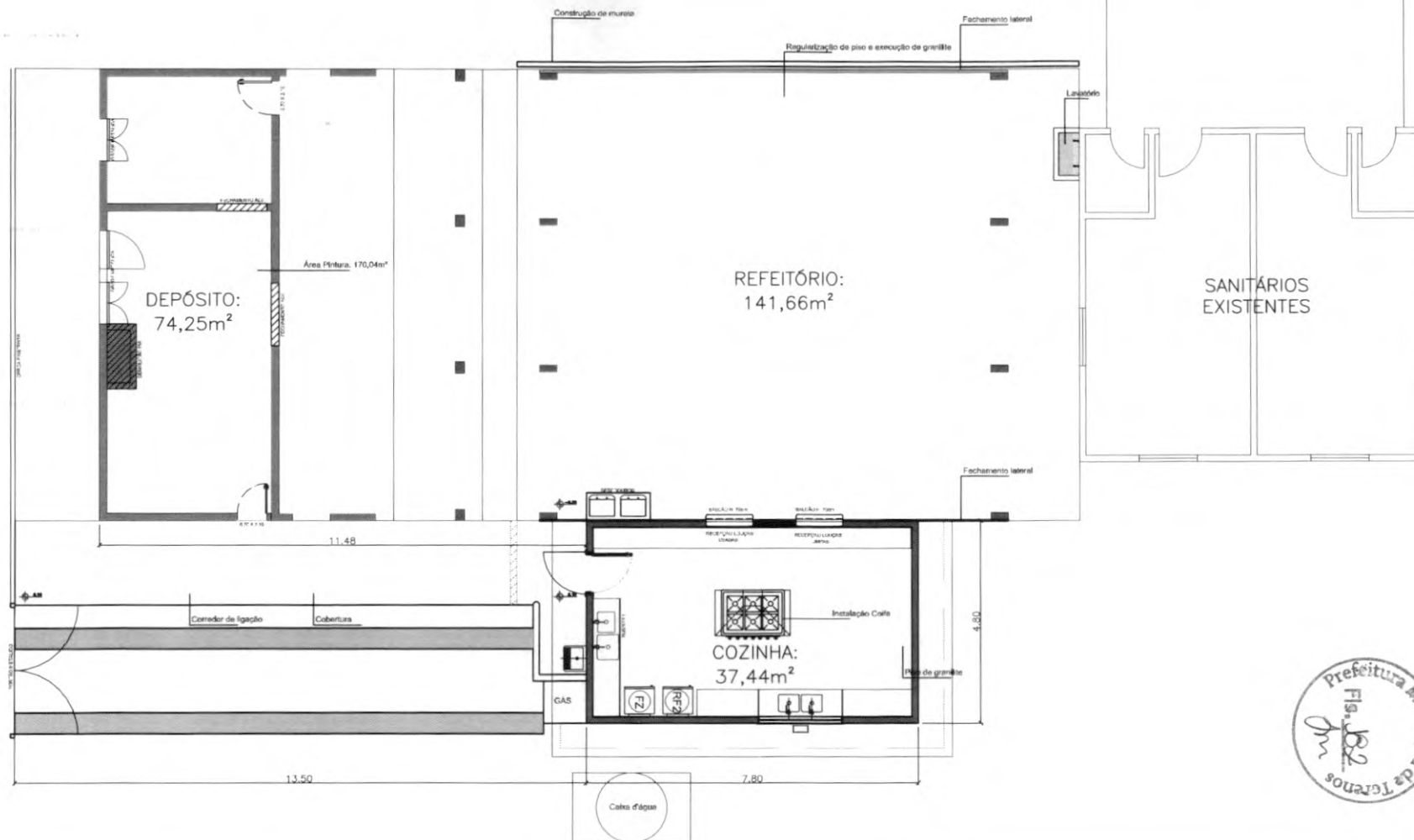
Eventuais divergências entre este memorial descritivo, os projetos executivos e a planilha orçamentária deverão ser previamente esclarecidas junto à fiscalização/contratante antes da execução do serviço correspondente. Alterações de especificações técnicas somente poderão ser realizadas mediante aprovação prévia e formal da fiscalização, registrada em diário de obra ou documento equivalente.

## 6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

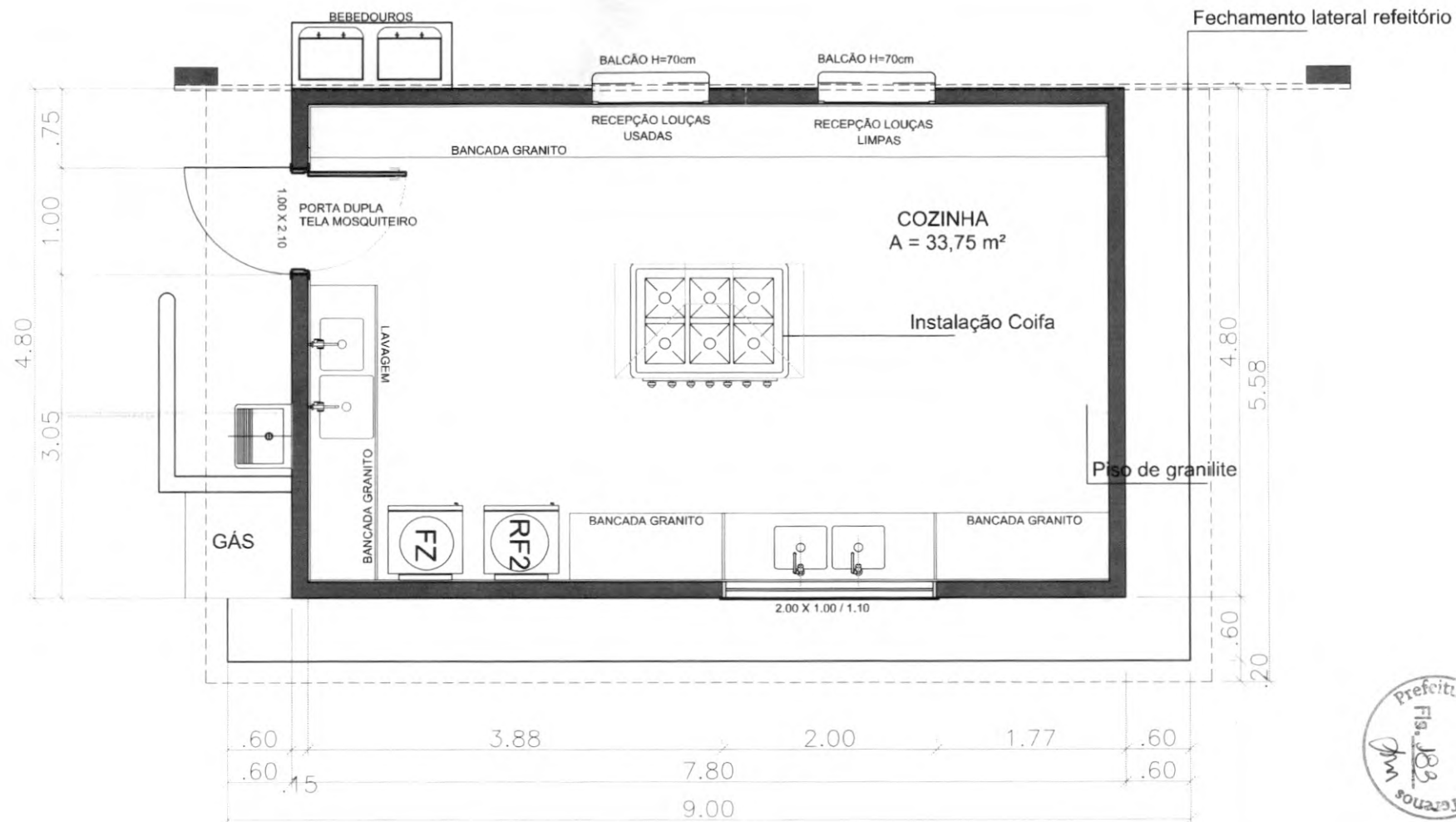
Terenos – MS, 19 de agosto de 2026.

---

**Katiane de Lima Franco**  
Arquiteta – CAU nº A58987-0



|                      |                                                    |         |                    |        |       |
|----------------------|----------------------------------------------------|---------|--------------------|--------|-------|
| TÍTULO:              | COZINHA ESCOLA PROFa VILMA DE FÁTIMA ASSIS BARRETO | ESCALA: | 1:100              | FOLHA: | 01/06 |
| CONTEÚDO:            | IMPLANTAÇÃO COZINHA                                | DATA:   | AGOSTO/2026        |        |       |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: | KATIANE DE LIMA FRANCO - CAU A58987-0              |         |                    |        |       |
| PROPRIETÁRIO:        | MUNICÍPIO DE TERENOS - MS                          | CNPJ:   | 03.501.582/0001-88 |        |       |



TÍTULO  
COZINHA ESCOLA PROFª VILMA DE FÁTIMA ASSIS BARRETO

CONTEÚDO  
PLANTA COZINHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
KATIANE DE LIMA FRANCO - CAU A58987-0

PROPRIETÁRIO  
MUNICÍPIO DE TERENOS - MS CNPJ: 03.501.582/0001-88

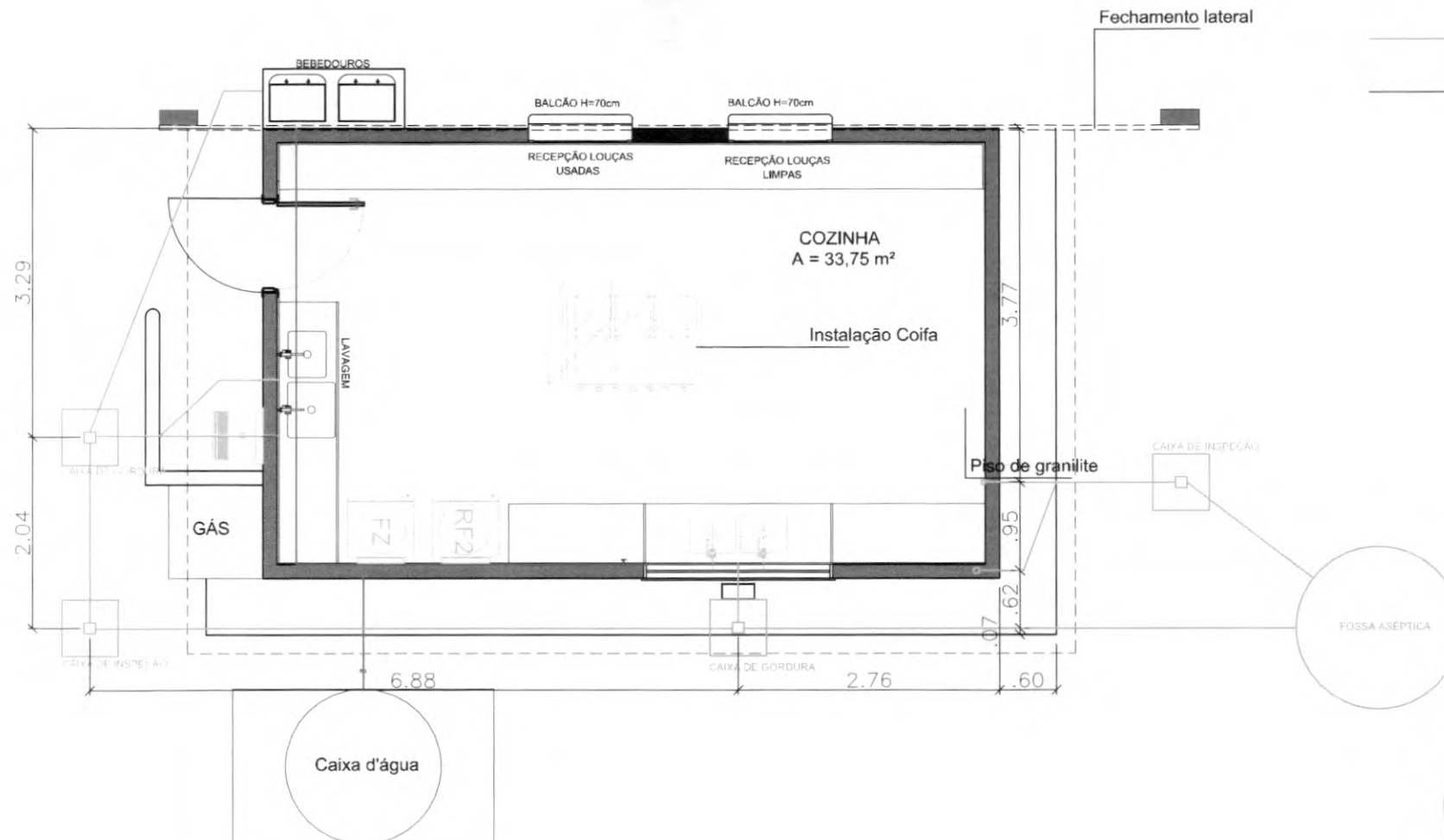
ESCALA  
1:50

FOLHA  
02/06

DATA  
AGOSTO/2026

## LEGENDA

- ESGOTO  
— HIDRÁULICA



TÍTULO:  
COZINHA ESCOLA PROFª VILMA DE FÁTIMA ASSIS BARRETO

CONTEÚDO:  
PLANTA COZINHA - HIDRÁULICA E ESGOTO

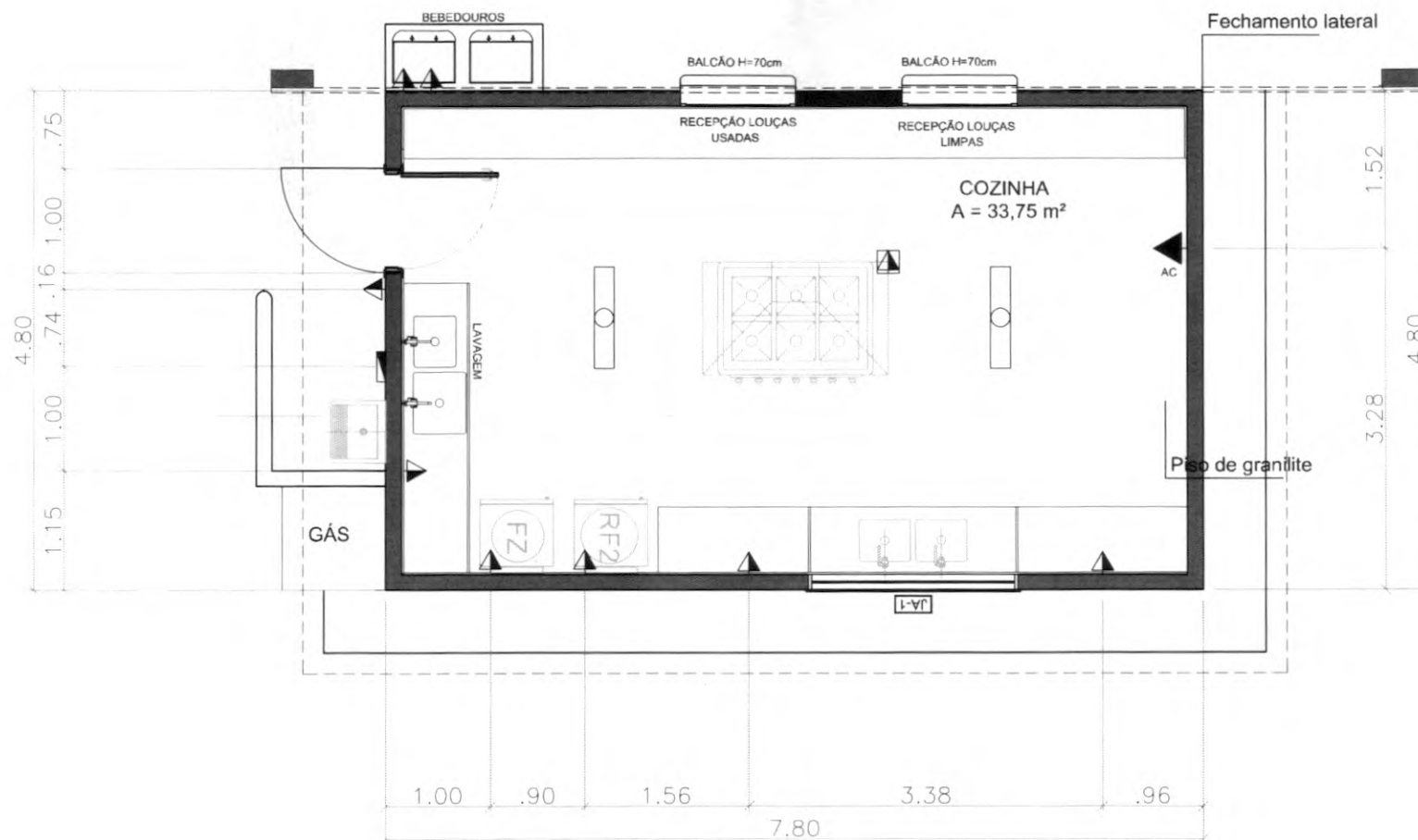
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
KATIANE DE LIMA FRANCO - CAU A58987-0

PROPRIETÁRIO:  
MUNICÍPIO DE TERENOS - MS CNPJ: 03.501.582/0001-88

ESCALA:  
1:50

FOLHA:  
03/06

DATA:  
AGOSTO/2026



## LEGENDA (PROJETO ELÉTRICO)

- LUMINÁRIA FLUORESCENTE 1x40W.
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS.
- ▲ — TOMADA ALTA h= 2,25 m DO PISO ACABADO.
- △ — TOMADA DE USO GERAL A 30 cm DO PISO ACABADO.
- ▲ — TOMADA MÉDIA A 1,20 m DO PISO ACABADO.
- ⊕ — TOMADA TRIPOLAR "2P + 1" BAIXA A 30 cm DO PISO ACABADO.
- ⊕ — TOMADA TRIPOLAR "2P + 1" MÉDIA A 1,20 cm DO PISO ACABADO.
- ⊕ — TOMADA TRIPOLAR "2P + 1" ALTA A 2,25 cm DO PISO ACABADO.
- ⊕ — TOMADA TRIPOLAR "2P + 1" NO PISO.



TÍTULO  
COZINHA ESCOLA PROFª VILMA DE FÁTIMA ASSIS BARRETO

CONTEÚDO  
PLANTA COZINHA - ELÉTRICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
KATIANE DE LIMA FRANCO - CAU A58987-0

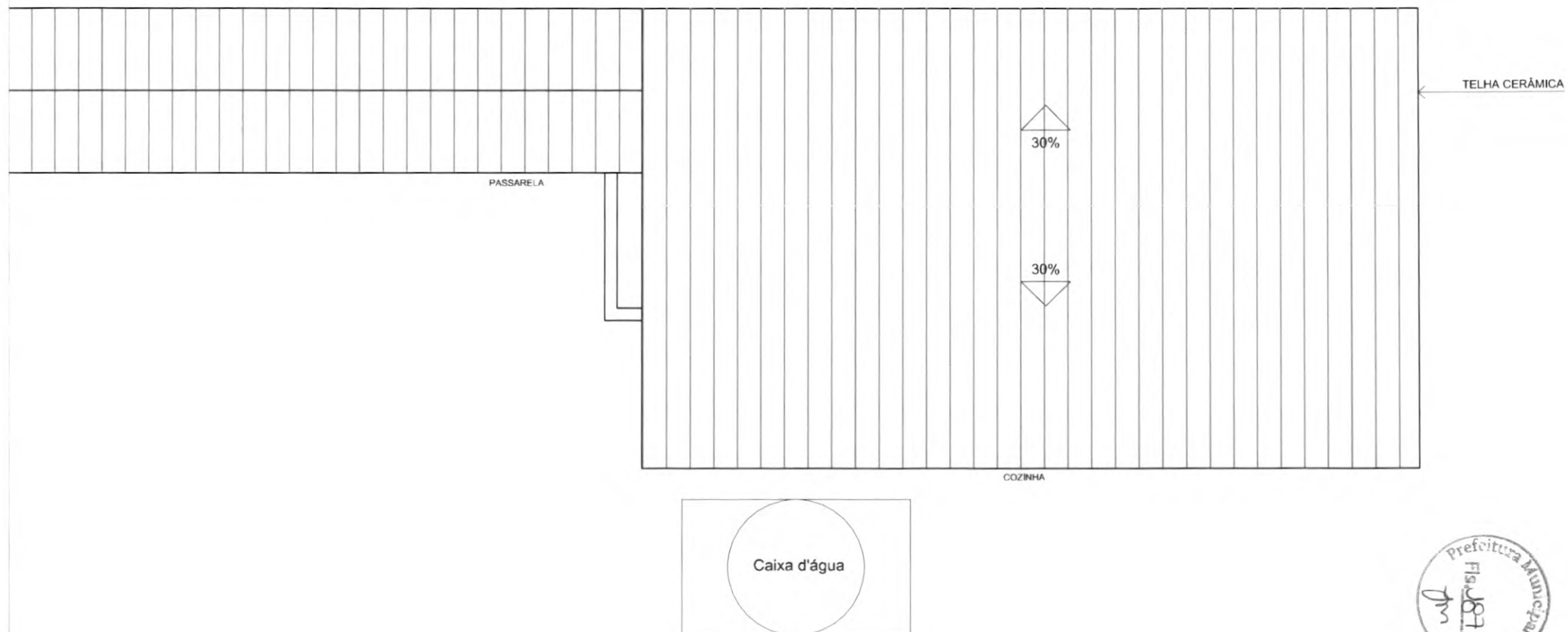
PROPRIETÁRIO  
MUNICÍPIO DE TERENOS - MS CNPJ: 03.501.582/0001-88

ESCALA  
1:100

FOLHA  
04/06

DATA  
AGOSTO/2026





|              |                                                    |                     |                                       |       |             |
|--------------|----------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|-------|-------------|
| TÍTULO       | COZINHA ESCOLA PROFª VILMA DE FÁTIMA ASSIS BARRETO | ESCALA              | 1:50                                  | FOLHA | 06/06       |
| CONTEÚDO     | PLANTA DE COBERTURA COZINHA                        | RESPONSÁVEL TÉCNICO | KATIANE DE LIMA FRANCO - CAU A58987-0 | DATA  | AGOSTO/2026 |
| PROPRIETÁRIO | MUNICÍPIO DE TERENOS - MS                          | CNPJ                | 03.501.582/0001-88                    |       |             |



## MEMORIAL DESCRITIVO

### CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA – CRECHE VITOR GLAGAU, NO MUNICÍPIO DE TERENOS – MS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

|                                                   |                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto</b>                                     | Construção de salas de aula (edificação nova de uso institucional/creche)                                              |
| <b>Unidade / Denominação da obra</b>              | CMEI Vitor Glagau                                                                                                      |
| <b>Coordenadas</b>                                | 20°26'39.4"S 54°51'47.6"W                                                                                              |
| <b>Município / UF</b>                             | Terenos – Mato Grosso do Sul                                                                                           |
| <b>Contratante / Requisitante</b>                 | Prefeitura Municipal de Terenos – MS (Secretaria Municipal de Educação)                                                |
| <b>Modalidade</b>                                 | Concorrência                                                                                                           |
| <b>Regime de execução</b>                         | Empreitada por preço global                                                                                            |
| <b>Valor de referência (orçamento sintético)</b>  | R\$ 199.611,55                                                                                                         |
| <b>Bases de preços utilizadas</b>                 | SINAPI (06/2026-MS), SICRO3 (04/2026-MS), ORSE (05/2026-SE), AGESUL (06/2026-MS), AGETOP CIVIL (04/2026-GO), BDI 25,0% |
| <b>Responsável técnico pelo orçamento/projeto</b> | Katiane de Lima Franco – Arquiteta – CAU nº A58987-0                                                                   |

#### 2. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer, de forma clara, objetiva e detalhada, os materiais, os métodos executivos e as especificações técnicas mínimas a serem observados na execução dos serviços de construção das salas de aula da Creche Vitor Glagau, localizada no Município de Terenos – MS.

Este documento deve ser lido em conjunto com o projeto arquitetônico, os projetos complementares (elétrico e demais pertinentes) e a planilha orçamentária sintética que integra o processo licitatório, prevalecendo, em caso de dúvida técnica, a orientação da fiscalização da obra.

#### 3. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

A execução de todos os serviços descritos neste memorial deverá observar, no que couber, as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vigentes, destacando-se, sem prejuízo de outras aplicáveis:

- NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto;
- NBR 6120 – Ações para o cálculo de estruturas de edificações;





Estado do Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREÑOS**



- NBR 6122 – Projeto e execução de fundações;
- NBR 7211 – Agregados para concreto;
- NBR 8545 – Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos;
- NBR 13749 e NBR 7200 – Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas;
- NBR 15575 – Edificações habitacionais/institucionais – Desempenho;
- NBR 15220 – Desempenho térmico de edificações;
- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 15758 e correlatas – Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall;
- NR-18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
- NR-6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Serão observadas, ainda, as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), as recomendações dos fabricantes dos materiais e equipamentos especificados, e as exigências dos órgãos concessionários de serviços públicos (energia elétrica) com atuação no Município de Terenos – MS.

#### 4. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

A obra compreende a construção de uma edificação térrea nova destinada a salas de aula, organizada em onze frentes de serviço, orçadas de forma sintética e apresentadas, com seus respectivos pesos percentuais em relação ao valor total do orçamento de referência, no quadro a seguir. O detalhamento executivo de cada frente é apresentado nos itens 4.1 a 4.11.

| Item | Etapas / Frente de serviço                | Peso (%)              |
|------|-------------------------------------------|-----------------------|
| 1    | Fundação                                  | 10,55 %               |
| 2    | Estrutura                                 | 6,25 %                |
| 3    | Fechamento (alvenaria)                    | 6,21 %                |
| 4    | Cobertura                                 | 24,80 %               |
| 5    | Esquadrias                                | 4,15 %                |
| 6    | Revestimento de paredes                   | 24,35 %               |
| 7    | Revestimento de piso                      | 14,38 %               |
| 8    | Pintura (áreas externas)                  | 1,62 %                |
| 9    | Elétrica                                  | 1,42 %                |
| 10   | Equipamentos                              | 1,54 %                |
| 11   | Administração da obra                     | 4,73 %                |
|      | <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO SINTÉTICO</b> | <b>R\$ 199.611,55</b> |

##### 4.1 Fundação



Estado do Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**



A fundação será executada em estacas broca de concreto, diâmetro de 20 cm, com escavação manual em trado tipo concha e armadura de arranque, responsáveis por transferir as cargas da superestrutura ao solo. Serão executados blocos de coroamento e vigas baldrame, com escavação manual (incluindo a escavação necessária à colocação das fôrmas) e posterior reaterro compactado com equipamento de percussão. As fôrmas dos blocos de coroamento serão em chapa de madeira compensada resinada ( $e = 17$  mm) e as fôrmas de vigas em chapa de madeira compensada plastificada ( $e = 18$  mm). A armação dos blocos, sapatas isoladas, vigas baldrame e sapatas corridas será executada em aço CA-50 (8 mm) e aço CA-60 (5 mm). O concreto dos blocos de coroamento e vigas baldrame terá fck de 30 MPa, lançado com uso de bomba, com adensamento e acabamento adequados, em conformidade com a NBR 6118 e a NBR 6122. As superfícies em contato com o solo receberão impermeabilização com manta asfáltica em duas camadas ( $e = 3$  mm e  $e = 4$  mm), incluída a aplicação prévia de primer asfáltico, de modo a evitar a ascensão de umidade por capilaridade para a edificação.

#### 4.2 Estrutura

A estrutura em concreto armado é composta por pilares e vigas. As fôrmas dos pilares serão em madeira serrada ( $e = 25$  mm) e as fôrmas das vigas em chapa de madeira compensada resinada ( $e = 17$  mm). A armação de pilares e vigas embutidos em alvenaria de vedação será executada com aço CA-50 (8,0 mm) e aço CA-60 (5,0 mm). A concretagem dos pilares será realizada com fck = 25 MPa, lançamento por meio de baldes, e a concretagem de vigas e lajes com fck = 25 MPa, para edificação térrea, sempre com adensamento e acabamento adequados, atendendo à NBR 6118.

#### 4.3 Fechamento (alvenaria)

As paredes de vedação serão executadas em alvenaria de blocos cerâmicos furados, assentados na vertical, com dimensões de 9x19x39 cm (espessura de 9 cm), em área total de 138 m<sup>2</sup>, utilizando argamassa de assentamento preparada em betoneira, respeitando prumo, nível, esquadro e alinhamento indicados em projeto, conforme NBR 8545.

#### 4.4 Cobertura

A cobertura será estruturada em trama de aço composta por ripas, caibros e terças, dimensionada para telhados de até duas águas com telha cerâmica capa-canal, complementada por tesouras inteiras em aço, vão de 10 m, para telha cerâmica ou de concreto, com içamento incluso. Sobre essa estrutura será executado o telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo francesa, em área de 110 m<sup>2</sup>. O escoamento das águas pluviais será realizado por calhas em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 50 cm. Nas áreas onde a face inferior da cobertura/laje ficar aparente, será aplicado fundo selador acrílico em teto, seguido de emassamento com massa látex (duas demãos, com lixamento manual) e pintura látex acrílica econômica em teto, também em duas demãos. Nos demais ambientes será instalado forro em drywall, próprio para ambientes comerciais/institucionais, com estrutura bidirecional de fixação, em área de 78 m<sup>2</sup>, conforme indicação de projeto e a NBR 15758.

#### 4.5 Esquadrias

Serão instalados vidros temperados, espessura de 8 mm, encaixados em perfil U, e peitoris lineares em granito ou mármore, largura de 15 cm, assentados com argamassa traço 1:6 com aditivo. As portas de acesso às salas serão em madeira de lei (Ipê), lisas, semi-ocas, dimensões 90x210 cm, com visor de vidro de 6 mm (50x60 cm), incluindo batentes e ferragens.





#### 4.6 Revestimento de paredes

As paredes internas e externas receberão, sucessivamente: chapisco em argamassa industrializada, aplicado com rolo para textura acrílica; emboço em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicação manual em paredes internas; e reboco em argamassa pré-fabricada, com acabamento frisado, espessura de 0,7 cm. Sobre o reboco será aplicado fundo selador acrílico em uma demão e, na sequência, emassamento com massa látex (uma demão, com lixamento manual), finalizando com pintura látex acrílica premium em duas demãos. Nas áreas molhadas e de maior exigência de limpeza, será aplicado revestimento cerâmico esmaltado, dimensões 60x60 cm, assentado a meia altura das paredes, em área de 55,2 m<sup>2</sup>, conforme indicação do projeto.

#### 4.7 Revestimento de piso

O piso interno receberá contrapiso acústico em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico em betoneira de 400 L, aplicado em áreas secas, em 110 m<sup>2</sup>, seguido da execução de piso em granilite/marmorite/granitina, espessura de 8 mm, com mistura em betoneira, colocação de juntas, quatro polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. Sobre essa superfície será aplicada resina acrílica em duas demãos, conferindo maior resistência, durabilidade e facilidade de higienização, adequadas ao uso escolar intenso. Nos acessos, serão instaladas soleiras em granito, largura de 15 cm e espessura de 2,0 cm, e será executado trecho complementar de passeio/piso em concreto moldado in loco, acabamento convencional, armado.

#### 4.8 Pintura (áreas externas)

As superfícies externas receberão emassamento com massa látex, duas demãos, com lixamento manual, aplicação manual de fundo selador acrílico próprio para paredes externas e pintura látex acrílica premium em duas demãos, em área de 72,22 m<sup>2</sup>, conferindo acabamento uniforme e proteção contra intempéries.

#### 4.9 Instalações elétricas

As instalações elétricas contemplam quadro de distribuição de luz em PVC para 4 disjuntores, disjuntores termomagnéticos para trilho DIN (IEC), tripolares, 50 A, tomadas de embutir de 1 módulo (2P+T 10 A), interruptores simples de 2 módulos combinados com interruptor paralelo de 1 módulo (10 A/250 V), luminárias tipo plafon quadradas de embutir com LED de 24 W, cabos de cobre flexíveis isolados, anti-chama 450/750 V (2,5 mm<sup>2</sup>), eletrodutos flexíveis corrugados em PVC (DN 25 mm) instalados em laje e tubulação em PVC soldável (20 mm) para dreno de ar-condicionado. Todo o dimensionamento e a execução deverão atender à NBR 5410.

#### 4.10 Equipamentos

Serão fornecidos e instalados quadros escolares em fórmica branca, com moldura, em área total de 6 m<sup>2</sup>, distribuídos nas salas de aula conforme indicação do projeto.

#### 4.11 Administração da obra

Os serviços de administração da obra compreendem o acompanhamento técnico por engenheiro civil júnior e a supervisão executiva por encarregado geral, ambos com encargos complementares, responsáveis pela fiscalização direta dos serviços, controle de qualidade, acompanhamento do



Estado do Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERNOS**



cronograma físico-financeiro e verificação da conformidade da execução com os projetos, este memorial descritivo e a planilha orçamentária.

## **5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

### **5.1 Materiais**

Todos os materiais empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade, comprovadamente adequados ao uso a que se destinam, e atender às especificações constantes nos projetos, neste memorial descritivo e na planilha orçamentária, bem como às normas técnicas da ABNT pertinentes a cada serviço. Não será admitido o uso de materiais reaproveitados, exceto quando expressamente indicado em projeto.

### **5.2 Mão de obra e responsabilidade técnica**

Os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados e qualificados, sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado (engenheiro civil ou arquiteto), com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) devidamente recolhidos junto ao CREA/CAU antes do início da obra.

### **5.3 Segurança do trabalho**

Deverão ser observadas as disposições das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e a NR-6 (Equipamento de Proteção Individual), cabendo à contratada fornecer e fiscalizar o uso de EPIs, sinalizar e isolar adequadamente o canteiro de obras, especialmente por se tratar de intervenção em unidade de educação infantil, minimizando riscos às crianças, servidores e à comunidade escolar.

### **5.4 Controle tecnológico**

Deverão ser realizados os ensaios e controles tecnológicos necessários à comprovação da qualidade e conformidade dos serviços executados (a exemplo da resistência do concreto), conforme as normas ABNT aplicáveis, sempre que solicitado pela fiscalização.

### **5.5 Limpeza e entrega da obra**

Ao final da execução, todos os ambientes deverão ser entregues limpos, com remoção de entulhos, sobras de materiais, embalagens e equipamentos, em perfeitas condições de uso e funcionamento, incluindo testes de todas as instalações executadas (elétrica e demais pertinentes).

### **5.6 Disposições gerais**

Eventuais divergências entre este memorial descritivo, os projetos executivos e a planilha orçamentária deverão ser previamente esclarecidas junto à fiscalização/contratante antes da execução do serviço correspondente. Alterações de especificações técnicas somente poderão ser realizadas mediante aprovação prévia e formal da fiscalização, registrada em diário de obra ou documento equivalente.

## **6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA**



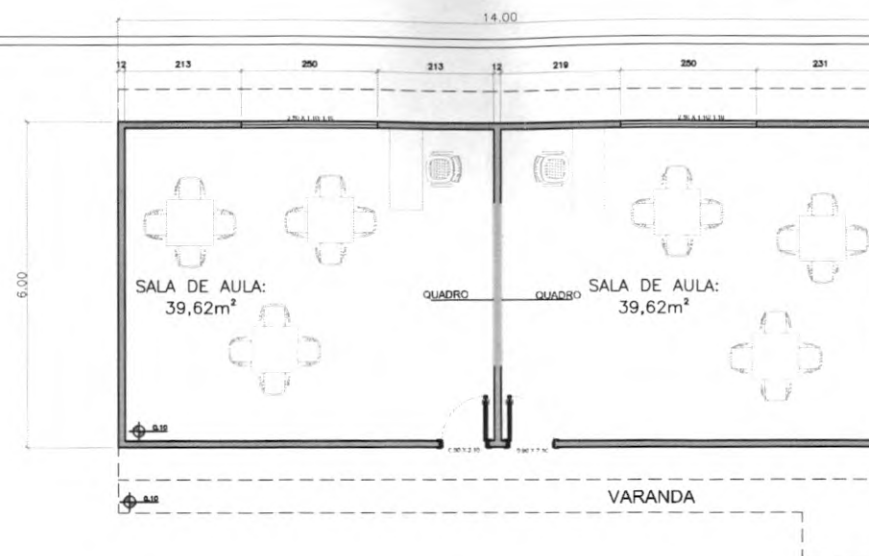
Estado do Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**



Terenos – MS, 19 de agosto de 2026.

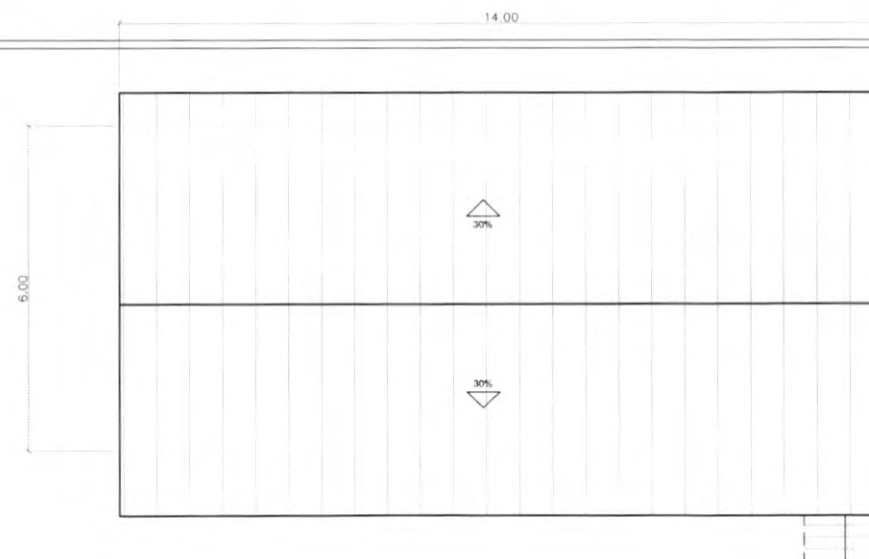
---

**Katiane de Lima Franco**  
Arquiteta – CAU nº A58987-0



PLANTA BAIXA

Esc. 1/100

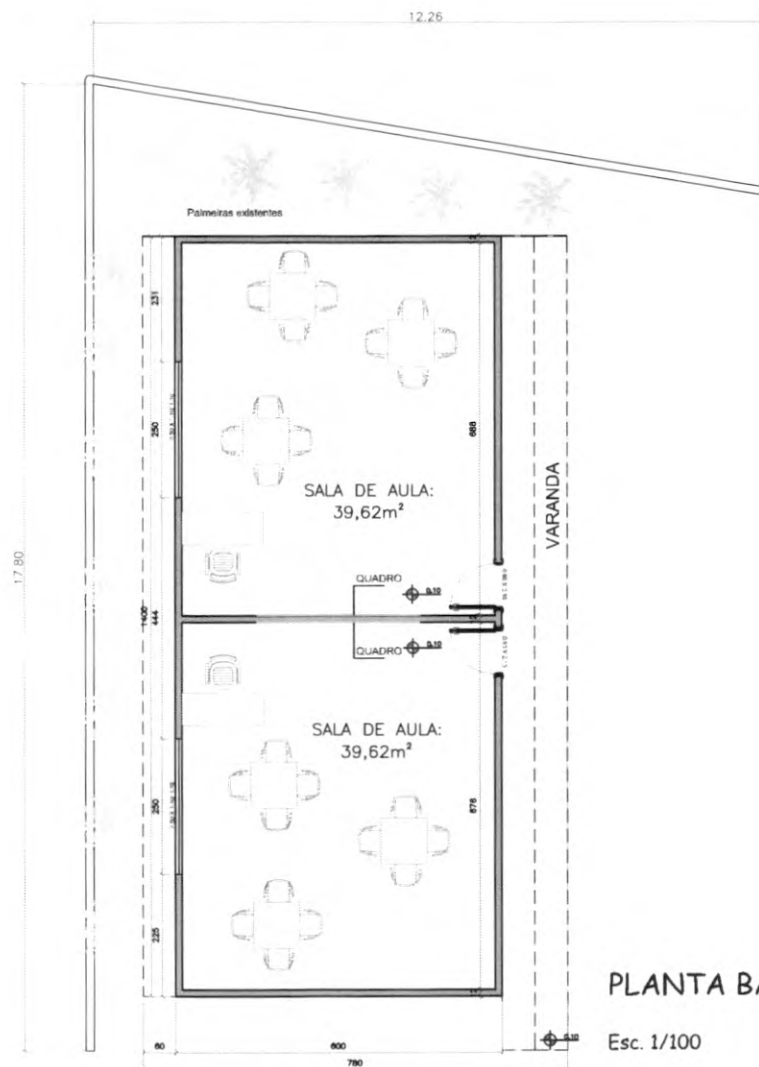


PLANTA COBERTURA

Esc. 1/100

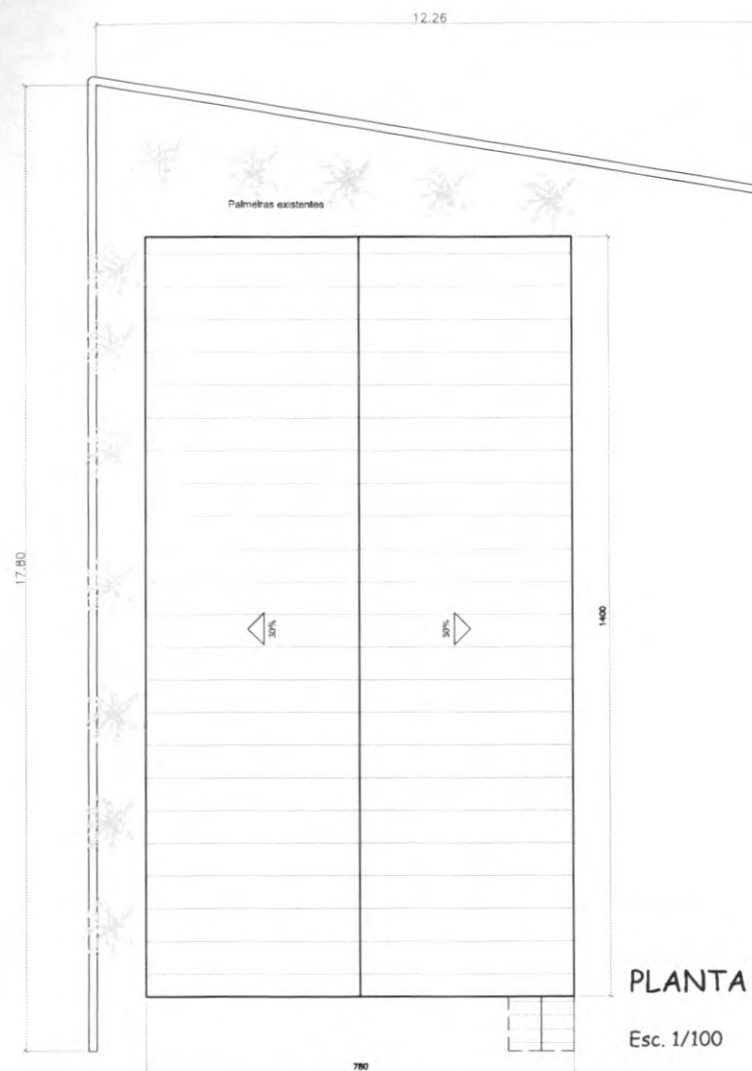


|              |                               |                     |                                       |       |       |
|--------------|-------------------------------|---------------------|---------------------------------------|-------|-------|
| TÍTULO       | SALA DE AULA CRECHE SANTA ANA | ESCALA              | 1:100                                 | FOLHA | 01/03 |
| CONTEÚDO     | PLANTAS SALAS DE AULA         | RESPONSÁVEL TÉCNICO | KATIANE DE LIMA FRANCO - CAU A58987-0 |       |       |
| PROPRIETÁRIO | MUNICÍPIO DE TEREOS - MS      | CNPJ                | 03.501.582/0001-88                    |       |       |
|              |                               | DATA                | AGOSTO/2026                           |       |       |



PLANTA BAIXA

Esc. 1/100

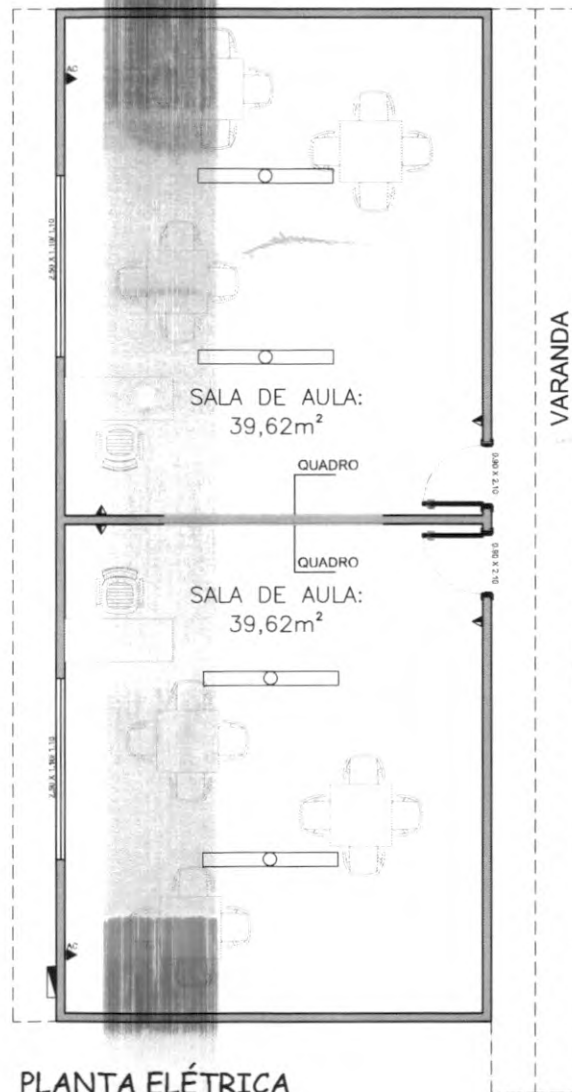


PLANTA COBERTURA

Esc. 1/100

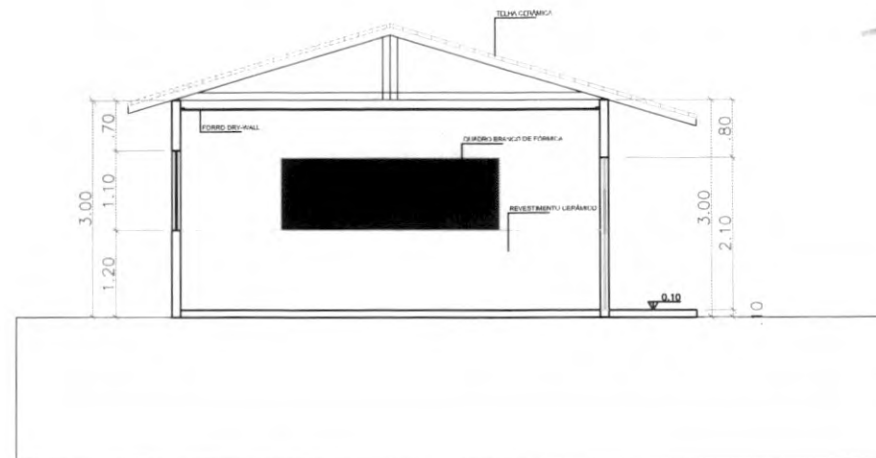


|               |                                  |                      |                                       |        |             |
|---------------|----------------------------------|----------------------|---------------------------------------|--------|-------------|
| TÍTULO        | SALA DE AULA CRECHE VITOR GLAGAU | ESCALA:              | 1:100                                 | FOLHA: | 02/03       |
| CONTEÚDO:     | PLANTAS SALAS DE AULA            | RESPONSÁVEL TÉCNICO: | KATIANE DE LIMA FRANCO - CAU A58987-0 | DATA:  | AGOSTO/2026 |
| PROPRIETÁRIO: | MUNICÍPIO DE TERENOS - MS        | CNPJ:                | 03.501.582/0001-88                    |        |             |



PLANTA ELÉTRICA

Esc. 1/75



VISTA SALA DE AULA

Esc. 1/75

LEGENDA  
(PROJETO ELÉTRICO)

- LUMINÁRIA FLUORESCENTE 1x40W
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS
- ▲ TONACA ALTA 1m x 2,25m 30 PISO ACABADO
- △ TONACA DE PISO BOMBA A 30 cm DO PISO ACABADO
- ▲ TONACA MÉDIA A 1,20m DO PISO ACABADO
- ⊙ TONACA TRIPOLAR "T" 1" BOMBA A 30 cm DO PISO ACABADO
- ⊙ TONACA TRIPOLAR "T" 1" MÉDIA A 1,20m DO PISO ACABADO
- ⊙ TONACA TRIPOLAR "T" 1" ALTA A 2,25m DO PISO ACABADO
- ⊙ TONACA TRIPOLAR "T" 1" NO PISO



|              |                                               |                     |                                       |       |             |
|--------------|-----------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|-------|-------------|
| TÍTULO       | SALAS DE AULA CRECHE SANTA ANA E VITOR GLAGAU | ESCALA              | 1:75                                  | FOLHA | 03/03       |
| CONTEÚDO     | ELÉTRICA E DETALHAMENTO                       | RESPONSÁVEL TÉCNICO | KATIANE DE LIMA FRANCO - CAU A58987-0 | DATA  | AGOSTO/2026 |
| PROPRIETÁRIO | MUNICÍPIO DE TERENOS - MS                     | CNPJ                | 03.501.582/0001-88                    |       |             |



## MEMORIAL DESCRITIVO

### CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA – CRECHE SANTA ANA, NO MUNICÍPIO DE TERENOS – MS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

|                                                   |                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto</b>                                     | Construção de salas de aula (edificação nova de uso institucional/creche)                                              |
| <b>Unidade / Denominação da obra</b>              | CMEI Santa Ana                                                                                                         |
| <b>Coordenadas</b>                                | 20°26'21.2"S 54°52'24.3"W                                                                                              |
| <b>Município / UF</b>                             | Terenos – Mato Grosso do Sul                                                                                           |
| <b>Contratante / Requisitante</b>                 | Prefeitura Municipal de Terenos – MS (Secretaria Municipal de Educação)                                                |
| <b>Modalidade</b>                                 | Concorrência                                                                                                           |
| <b>Regime de execução</b>                         | Empreitada por preço global                                                                                            |
| <b>Valor de referência (orçamento sintético)</b>  | R\$ 199.611,55                                                                                                         |
| <b>Bases de preços utilizadas</b>                 | SINAPI (06/2026-MS), SICRO3 (04/2026-MS), ORSE (05/2026-SE), AGESUL (06/2026-MS), AGETOP CIVIL (04/2026-GO), BDI 25,0% |
| <b>Responsável técnico pelo orçamento/projeto</b> | Katiane de Lima Franco – Arquiteta – CAU nº A58987-0                                                                   |

#### 2. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer, de forma clara, objetiva e detalhada, os materiais, os métodos executivos e as especificações técnicas mínimas a serem observados na execução dos serviços de construção das salas de aula da Creche Santa Ana, localizada no Município de Terenos – MS.

Este documento deve ser lido em conjunto com o projeto arquitetônico, os projetos complementares (estrutural, elétrico e demais pertinentes) e a planilha orçamentária sintética que integra o processo licitatório, prevalecendo, em caso de dúvida técnica, a orientação da fiscalização da obra.

#### 3. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

A execução de todos os serviços descritos neste memorial deverá observar, no que couber, as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vigentes, destacando-se, sem prejuízo de outras aplicáveis:

- NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto;
- NBR 6120 – Ações para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR 6122 – Projeto e execução de fundações;



Estado do Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREÑOS**



- NBR 7211 – Agregados para concreto;
- NBR 8545 – Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos;
- NBR 13749 e NBR 7200 – Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas;
- NBR 15575 – Edificações habitacionais/institucionais – Desempenho;
- NBR 15220 – Desempenho térmico de edificações;
- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 15758 e correlatas – Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall;
- NR-18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
- NR-6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Serão observadas, ainda, as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), as recomendações dos fabricantes dos materiais e equipamentos especificados, e as exigências dos órgãos concessionários de serviços públicos (energia elétrica) com atuação no Município de Terenos – MS.

#### 4. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

A obra compreende a construção de uma edificação térrea nova destinada a salas de aula, organizada em onze frentes de serviço, orçadas de forma sintética e apresentadas, com seus respectivos pesos percentuais em relação ao valor total do orçamento de referência, no quadro a seguir. O detalhamento executivo de cada frente é apresentado nos itens 4.1 a 4.11.

| Item | Etapas / Frente de serviço                | Peso (%)              |
|------|-------------------------------------------|-----------------------|
| 1    | Fundação                                  | 10,55 %               |
| 2    | Estrutura                                 | 6,25 %                |
| 3    | Fechamento (alvenaria)                    | 6,21 %                |
| 4    | Cobertura                                 | 24,80 %               |
| 5    | Esquadrias                                | 4,15 %                |
| 6    | Revestimento de paredes                   | 24,35 %               |
| 7    | Revestimento de piso                      | 14,38 %               |
| 8    | Pintura (áreas externas)                  | 1,62 %                |
| 9    | Elétrica                                  | 1,42 %                |
| 10   | Equipamentos                              | 1,54 %                |
| 11   | Administração da obra                     | 4,73 %                |
|      | <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO SINTÉTICO</b> | <b>R\$ 199.611,55</b> |

##### 4.1 Fundação

A fundação será executada em estacas broca de concreto, diâmetro de 20 cm, com escavação manual em trado tipo concha e armadura de arranque, responsáveis por transferir as cargas da superestrutura



Estado do Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREÑOS**



ao solo. Serão executados blocos de coroamento e vigas baldrame, com escavação manual (incluindo a escavação necessária à colocação das fôrmas) e posterior reaterro compactado com equipamento de percussão. As fôrmas dos blocos de coroamento serão em chapa de madeira compensada resinada ( $e = 17 \text{ mm}$ ) e as fôrmas de vigas em chapa de madeira compensada plastificada ( $e = 18 \text{ mm}$ ). A armação dos blocos, sapatas isoladas, vigas baldrame e sapatas corridas será executada em aço CA-50 (8 mm) e aço CA-60 (5 mm), conforme detalhamento do projeto estrutural. O concreto dos blocos de coroamento e vigas baldrame terá fck de 30 MPa, lançado com uso de bomba, com adensamento e acabamento adequados, em conformidade com a NBR 6118 e a NBR 6122. As superfícies em contato com o solo receberão impermeabilização com manta asfáltica em duas camadas ( $e = 3 \text{ mm}$  e  $e = 4 \text{ mm}$ ), incluída a aplicação prévia de primer asfáltico, de modo a evitar a ascensão de umidade por capilaridade para a edificação.

#### 4.2 Estrutura

A estrutura em concreto armado é composta por pilares e vigas. As fôrmas dos pilares serão em madeira serrada ( $e = 25 \text{ mm}$ ) e as fôrmas das vigas em chapa de madeira compensada resinada ( $e = 17 \text{ mm}$ ). A armação de pilares e vigas embutidos em alvenaria de vedação será executada com aço CA-50 (8,0 mm) e aço CA-60 (5,0 mm), conforme especificação do projeto estrutural. A concretagem dos pilares será realizada com fck = 25 MPa, lançamento por meio de baldes, e a concretagem de vigas e lajes com fck = 25 MPa, para edificação térrea, sempre com adensamento e acabamento adequados, atendendo à NBR 6118.

#### 4.3 Fechamento (alvenaria)

As paredes de vedação serão executadas em alvenaria de blocos cerâmicos furados, assentados na vertical, com dimensões de 9x19x39 cm (espessura de 9 cm), em área total de 138 m<sup>2</sup>, utilizando argamassa de assentamento preparada em betoneira, respeitando prumo, nível, esquadro e alinhamento indicados em projeto, conforme NBR 8545.

#### 4.4 Cobertura

A cobertura será estruturada em trama de aço composta por ripas, caibros e terças, dimensionada para telhados de até duas águas com telha cerâmica capa-canal, complementada por tesouras inteiras em aço, vão de 10 m, para telha cerâmica ou de concreto, com içamento incluso. Sobre essa estrutura será executado o telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo francesa, em área de 110 m<sup>2</sup>. O escoamento das águas pluviais será realizado por calhas em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 50 cm. Nas áreas onde a face inferior da cobertura/laje ficar aparente, será aplicado fundo selador acrílico em teto, seguido de emassamento com massa látex (duas demãos, com lixamento manual) e pintura látex acrílica econômica em teto, também em duas demãos. Nos demais ambientes será instalado forro em drywall, próprio para ambientes comerciais/institucionais, com estrutura bidirecional de fixação, em área de 78 m<sup>2</sup>, conforme indicação de projeto e a NBR 15758.

#### 4.5 Esquadrias

Serão instalados vidros temperados, espessura de 8 mm, encaixados em perfil U, e peitoris lineares em granito ou mármore, largura de 15 cm, assentados com argamassa traço 1:6 com aditivo. As portas de acesso às salas serão em madeira de lei (Ipê), lisas, semi-ocas, dimensões 90x210 cm, com visor de vidro de 6 mm (50x60 cm), incluindo batentes e ferragens.





#### 4.6 Revestimento de paredes

As paredes internas e externas receberão, sucessivamente: chapisco em argamassa industrializada, aplicado com rolo para textura acrílica; emboço em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicação manual em paredes internas; e reboco em argamassa pré-fabricada, com acabamento frisado, espessura de 0,7 cm. Sobre o reboco será aplicado fundo selador acrílico em uma demão e, na sequência, emassamento com massa látex (uma demão, com lixamento manual), finalizando com pintura látex acrílica premium em duas demãos. Nas áreas molhadas e de maior exigência de limpeza, será aplicado revestimento cerâmico esmaltado, dimensões 60x60 cm, assentado a meia altura das paredes, em área de 55,2 m<sup>2</sup>, conforme indicação do projeto.

#### 4.7 Revestimento de piso

O piso interno receberá contrapiso acústico em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico em betoneira de 400 L, aplicado em áreas secas, em 110 m<sup>2</sup>, seguido da execução de piso em granilite/marmorite/granitina, espessura de 8 mm, com mistura em betoneira, colocação de juntas, quatro polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. Sobre essa superfície será aplicada resina acrílica em duas demãos, conferindo maior resistência, durabilidade e facilidade de higienização, adequadas ao uso escolar intenso. Nos acessos, serão instaladas soleiras em granito, largura de 15 cm e espessura de 2,0 cm, e será executado trecho complementar de passeio/piso em concreto moldado in loco, acabamento convencional, armado.

#### 4.8 Pintura (áreas externas)

As superfícies externas receberão emassamento com massa látex, duas demãos, com lixamento manual, aplicação manual de fundo selador acrílico próprio para paredes externas e pintura látex acrílica premium em duas demãos, em área de 72,22 m<sup>2</sup>, conferindo acabamento uniforme e proteção contra intempéries.

#### 4.9 Instalações elétricas

As instalações elétricas contemplam quadro de distribuição de luz em PVC para 4 disjuntores, disjuntores termomagnéticos para trilho DIN (IEC), tripolares, 50 A, tomadas de embutir de 1 módulo (2P+T 10 A), interruptores simples de 2 módulos combinados com interruptor paralelo de 1 módulo (10 A/250 V), luminárias tipo plafon quadradas de embutir com LED de 24 W, cabos de cobre flexíveis isolados, anti-chama 450/750 V (2,5 mm<sup>2</sup>), eletrodutos flexíveis corrugados em PVC (DN 25 mm) instalados em laje e tubulação em PVC soldável (20 mm) para dreno de ar-condicionado. Todo o dimensionamento e a execução deverão atender à NBR 5410.

#### 4.10 Equipamentos

Serão fornecidos e instalados quadros escolares em fórmica branca, com moldura, em área total de 6 m<sup>2</sup>, distribuídos nas salas de aula conforme indicação do projeto.

#### 4.11 Administração da obra

Os serviços de administração da obra compreendem o acompanhamento técnico por engenheiro civil júnior e a supervisão executiva por encarregado geral, ambos com encargos complementares, responsáveis pela fiscalização direta dos serviços, controle de qualidade, acompanhamento do





Estado do Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**



cronograma físico-financeiro e verificação da conformidade da execução com os projetos, este memorial descritivo e a planilha orçamentária.

## **5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

### **5.1 Materiais**

Todos os materiais empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade, comprovadamente adequados ao uso a que se destinam, e atender às especificações constantes nos projetos, neste memorial descritivo e na planilha orçamentária, bem como às normas técnicas da ABNT pertinentes a cada serviço. Não será admitido o uso de materiais reaproveitados, exceto quando expressamente indicado em projeto.

### **5.2 Mão de obra e responsabilidade técnica**

Os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados e qualificados, sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado (engenheiro civil ou arquiteto), com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) devidamente recolhidos junto ao CREA/CAU antes do início da obra.

### **5.3 Segurança do trabalho**

Deverão ser observadas as disposições das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e a NR-6 (Equipamento de Proteção Individual), cabendo à contratada fornecer e fiscalizar o uso de EPIs, sinalizar e isolar adequadamente o canteiro de obras, especialmente por se tratar de intervenção em unidade de educação infantil, minimizando riscos às crianças, servidores e à comunidade escolar.

### **5.4 Controle tecnológico**

Deverão ser realizados os ensaios e controles tecnológicos necessários à comprovação da qualidade e conformidade dos serviços executados (a exemplo da resistência do concreto), conforme as normas ABNT aplicáveis, sempre que solicitado pela fiscalização.

### **5.5 Limpeza e entrega da obra**

Ao final da execução, todos os ambientes deverão ser entregues limpos, com remoção de entulhos, sobras de materiais, embalagens e equipamentos, em perfeitas condições de uso e funcionamento, incluindo testes de todas as instalações executadas (elétrica e demais pertinentes).

### **5.6 Disposições gerais**

Eventuais divergências entre este memorial descritivo, os projetos executivos e a planilha orçamentária deverão ser previamente esclarecidas junto à fiscalização/contratante antes da execução do serviço correspondente. Alterações de especificações técnicas somente poderão ser realizadas mediante aprovação prévia e formal da fiscalização, registrada em diário de obra ou documento equivalente.

## **6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA**



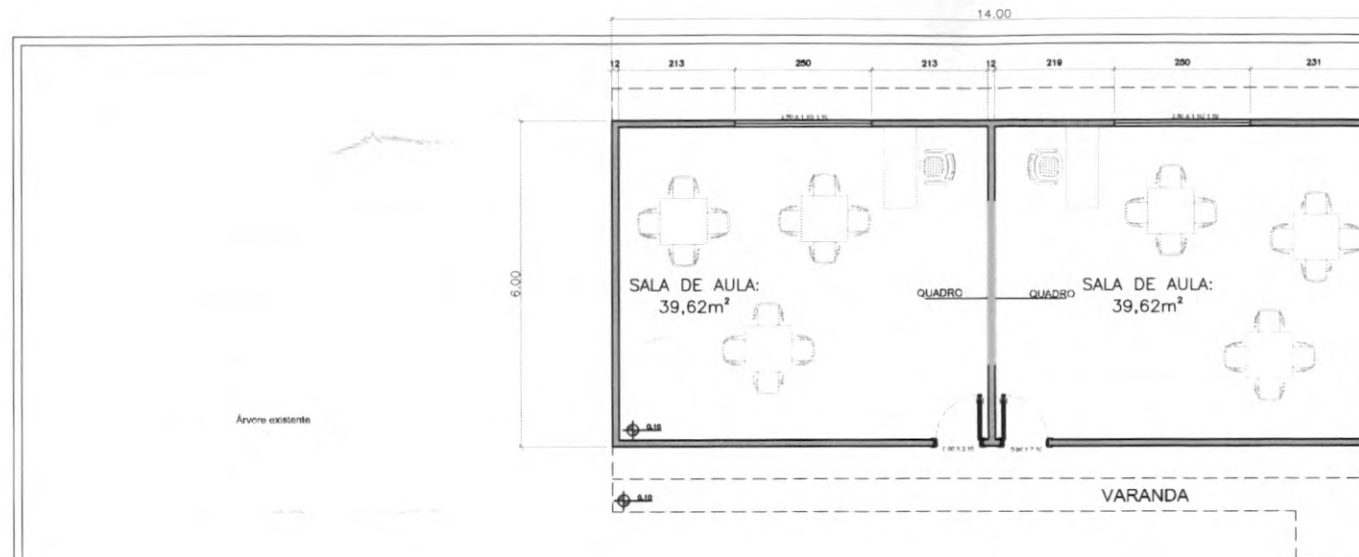
Estado do Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**



Terenos – MS, 19 de agosto de 2026.

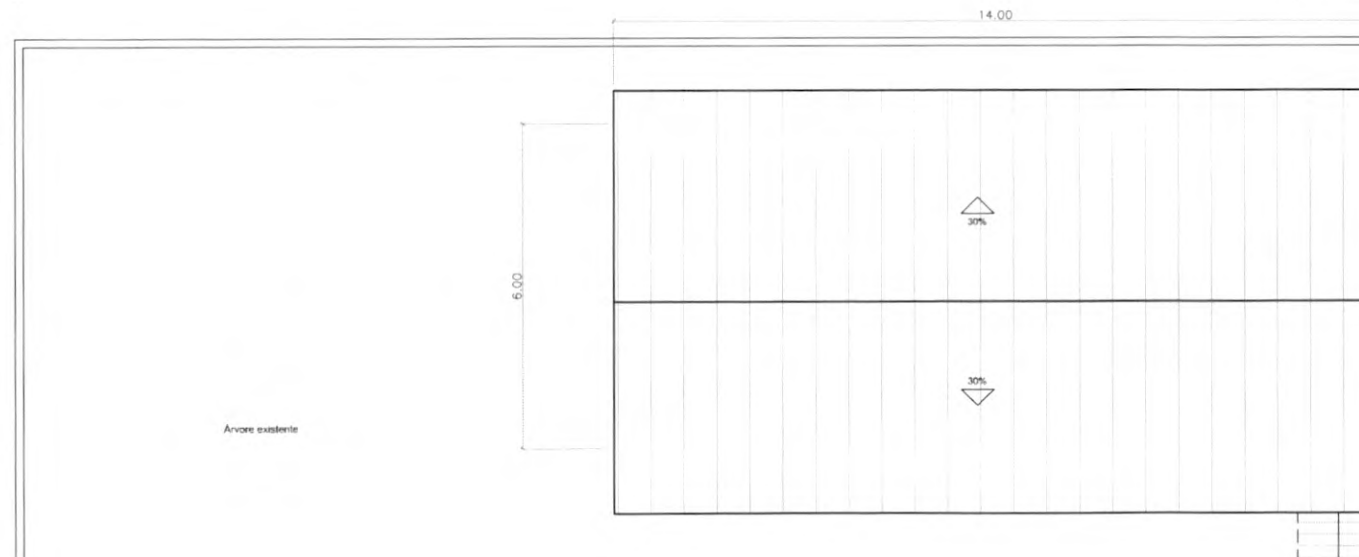
---

**Katiane de Lima Franco**  
Arquiteta – CAU nº A58987-0



PLANTA BAIXA

Esc. 1/100



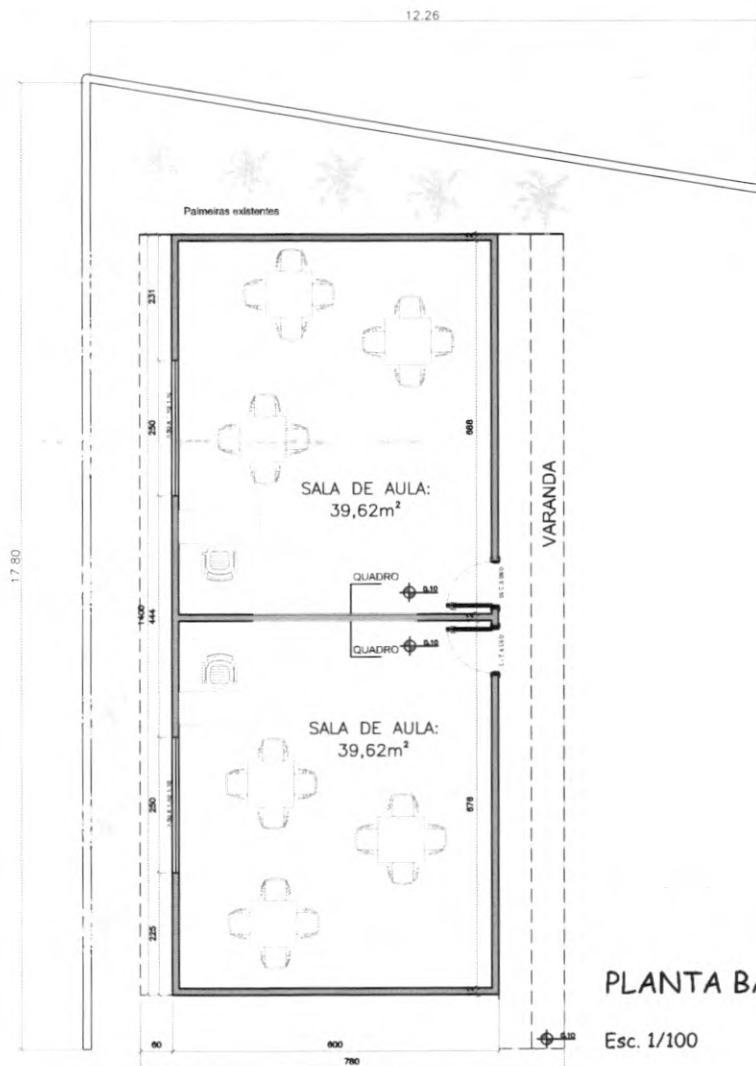
PLANTA COBERTURA

Esc. 1/100



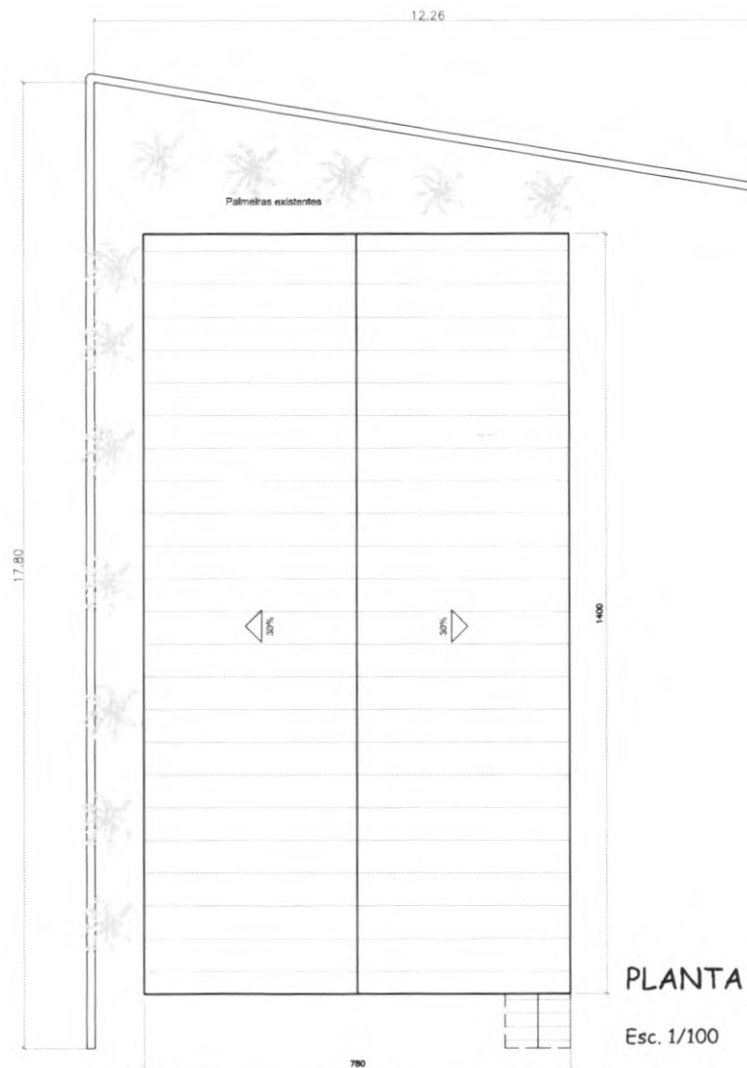
|                     |                                       |        |                    |       |             |
|---------------------|---------------------------------------|--------|--------------------|-------|-------------|
| TÍTULO              | SALA DE AULA CRECHE SANTA ANA         | ESCALA | 1:100              | FOLHA | 01/03       |
| CONTEÚDO            | PLANTAS SALAS DE AULA                 |        |                    |       |             |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | KATIANE DE LIMA FRANCO - CAU A58987-0 |        |                    | DATA  | AGOSTO/2026 |
| PROPRIETÁRIO        | MUNICÍPIO DE TERENOS - MS             | CNPJ   | 03.501.582/0001-88 |       |             |





PLANTA BAIXA

Esc. 1/100



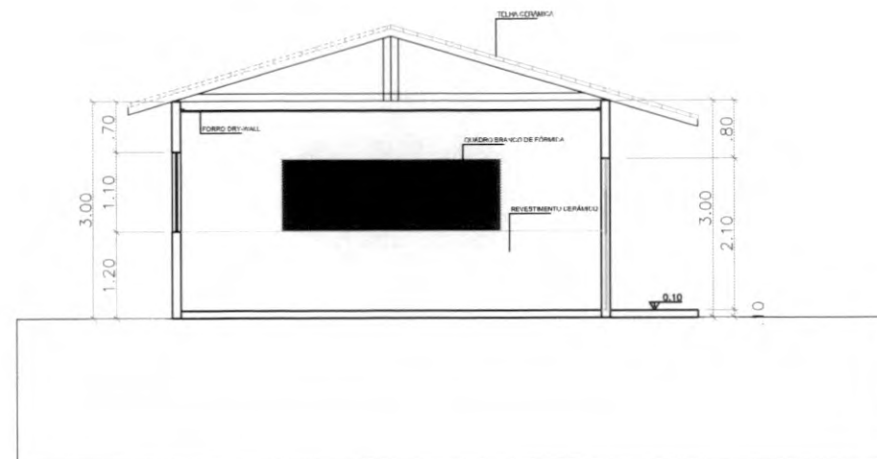
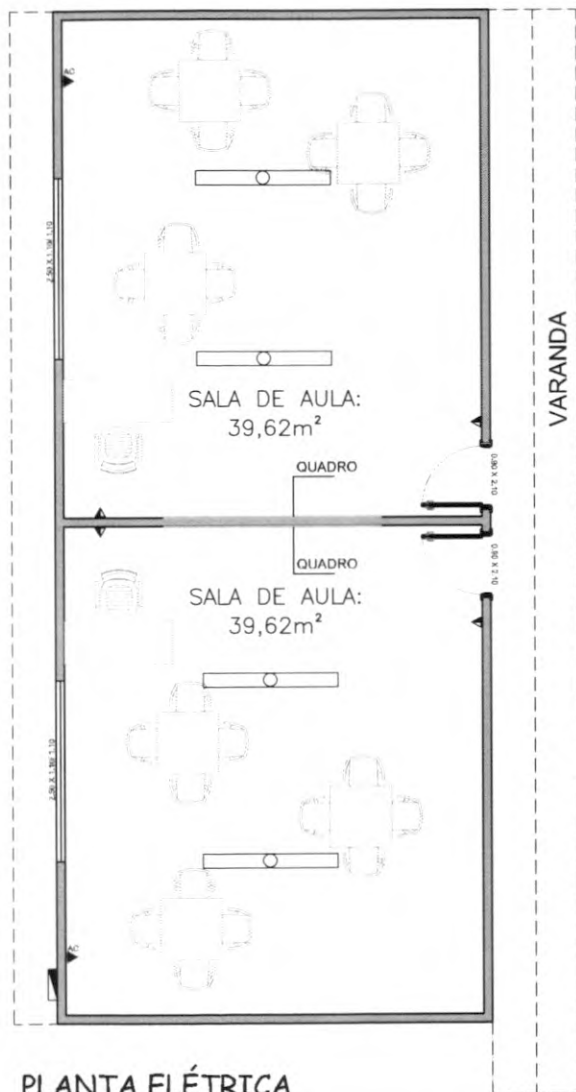
PLANTA COBERTURA

Esc. 1/100



|                     |                                       |        |             |       |       |
|---------------------|---------------------------------------|--------|-------------|-------|-------|
| TÍTULO              | SALA DE AULA CRECHE VITOR GLAGAU      | ESCALA | 1:100       | FOLHA | 02/03 |
| CONTEÚDO            | PLANTAS SALAS DE AULA                 | DATA   | AGOSTO/2026 |       |       |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | KATIANE DE LIMA FRANCO - CAU A58987-0 |        |             |       |       |
| PROPRIETÁRIO        | MUNICÍPIO DE TERENOS - MS             |        |             |       |       |
|                     | CNPJ: 03.501.582/0001-88              |        |             |       |       |





|                     |                                                    |       |       |
|---------------------|----------------------------------------------------|-------|-------|
| TÍTULO              | SALAS DE AULA CRECHE SANTA ANA E VITOR GLAGAU      |       |       |
| CONTEÚDO            | ELÉTRICA E DETALHAMENTO                            |       |       |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | KATIANE DE LIMA FRANCO - CAU A58987-0              |       |       |
| PROPRIETÁRIO        | MUNICÍPIO DE TERENOS - MS CNPJ: 03.501.582/0001-88 |       |       |
| ESCALA              | 1:75                                               | FOLHA | 03/03 |
| DATA:               | AGOSTO/2026                                        |       |       |